SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 05 de Agosto de 2019, junto à plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões, site www.bll.org.br "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futuras Aquisições de Medicamentos pelos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br / contato@bll.org.br - sites: www.condesus.com.br / www.bll.org.br - telefones: (54) 3231 4219 e (41) 3097 4605.

Vacaria - RS, 16 de julho de 2019.

AILTON DE SÁ ROSA
Presidente do Condesus.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:AF28C939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 748/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 001/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 206, 302, 301 e 447 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens 206, 302, 301 e 447 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. **Valor total:** item 206 – R$ 6.300,00 item 302 – R$ 105,7515 item 301 – R$ 211,503 e item 447 – R$ 50,00 . Total da adesão: R$ 6.677,2545.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:BC5A734D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 739/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 002/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 196 e 197 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens: 196 e 197 – WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 11.318.264/0001-04 **Valor total:** item 196 - R$ 135,00 e item 197 – R$ 87,00.Total da adesão: R$ 222,00.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:B098F3E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 738/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 016/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 82 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 82 – RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00. **Valor total:** item 82 - R$ 5.400,00. Total da adesão: R$5.400,00.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:3AA140F0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 742/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 51/2019 de medicamentos para uso humano ao item 11 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item11 – PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54. **Valor total:** item 11 - R$ 821,70 Total da adesão: R$ 821,70.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:62C52935

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 741/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 54/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 118 e 217 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 118 e 217 – SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, CNPJ nº. **Valor total:** item 118 – R$ 133,50 e item 217 – R$ 72,74 . Total da adesão: R$ 206,24.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:168E9BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 138/2019

CONTRATO Nº 138/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS. **OBJETO** – aquisição de uma Bomba de água submersa, material elétrico e hidráulico para a fonte drenada na localidade de Vila Seca no Município de Alegria - RS. Dispensa de Licitação nº 040/2019. Vigência: O presente CONTRATO terá Vigência de 30 (trinta) dias a partir da sua assinatura. O Contratante pagará o valor total de R$ **5.035,00** (cinco mil e trinta e cinco reais). **CONTRATADA: ROSIMAR BONES EIRELI** CNPJ nº 31.440.832/0001-52. Data: 16.07.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:13615820

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação nº 040/2019. Para aquisição de uma Bomba de água submersa, material elétrico e hidráulico para a fonte drenada na localidade de Vila Seca no Município de Alegria - RS. Empresa contratada: **ROSIMAR BONES EIRELI** CNPJ nº 31.440.832/0001-52. Pelo valor total da Bomba de água submersa e dos materiais elétricos e hidráulicos, o contratante pagará a contratada a importância total de R$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 16 de julho de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D3C382D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CRISTIANO DUARTE - ME, CNPJ nº 14.480.526/0001-20. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o aumento da quantidade originalmente prevista, relativamente aos itens de n. 01, 11, 12, 18 e 58, para fornecimento de forma fracionada, para utilização durante o ano corrente, tendo em conta necessidade do produto. **Pagamento:** Valor global de R$469,34 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme Pregão nº 04/2019 e Processo Administrativo nº 007.01.02.08/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:77FF25AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GD ATACADISTA - EIRELI, CNPJ nº 10.674.585/0001-89. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o aumento da quantidade originalmente prevista,

relativamente aos itens de n. 02, 17, 50, 54 e 56, para fornecimento de forma fracionada, para utilização durante o ano corrente, tendo em conta necessidade do produto. **Pagamento:** Valor global de R$1.017,30 (mil e dezessete reais e trinta centavos), conforme Pregão nº 04/2019 e Processo Administrativo nº 007.01.02.08/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:4E9BE45C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 121/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.161.649/0001-70. Objeto: Fica prorrogado em 20 (vinte) dias, o prazo constante da Cláusula Segunda do instrumento contratual original (prazo para entrega dos bens – carretos basculantes, a contar de 13 de julho do ano corrente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e termos do contrato originário.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:CB1A53C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.
A empresa Lyon Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ 05.995.177/0001-99 na data de 12 de julho de 2019 interpor um Pedido de Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 05/2019, o qual encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Alvorada (http://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php). Acolhidas as razões da impugnante fica suspenso o presente certame licitatório, para que sejam feitas as devidas revisões e alterações cabíveis no edital, o qual será republicado oportunamente.
A nova comunicação com a data de abertura do edital será publicada no diário Oficial dos Municípios – DOM- FAMURS/RS, bem como no site da Câmara Municipal de Alvorada.

Alvorada, 17 de julho de 2019.

JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:10F53A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1050/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Samara Pinheiro dos Santos, aprovada em 182º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:45316204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1055/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jóice Dalcin, aprovado em 26º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AB2A79F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1057/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marco Aurélio de Souza, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 10 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1B8579E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1153-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1049/2019 que nomeia Jéssica da Silva de Oliveira, aprovada em 181º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais, criado pela Lei n.º 2607/2013, pois a mesma não se apresentou no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2730ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1356-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Chefia de Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 10 de Junho de 2019, ficando exonerada do cargo de Coordenadora, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5F46BB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1357-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 10 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:49FE49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1358-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Natália Soares Silveira cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria Administrativa e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 10 de Junho de 2019, ficando exonerada do cargo de Chefe de Setor, CC IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F0A56709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1359-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Natália Soares Silveira, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 10 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8B8A7A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1380/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Bruna da Silva Gois, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Gestão do Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e habitação, a contar de 12 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E042D667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1387/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1013/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Rita de Cássia de Medeiros, Professora, matrícula Funcional nº 1998100552, do regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 10 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2BA8121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1402/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Éder de Oliveira Rosário, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado no Departamento de Coleta de Resíduos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 14 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EFF87BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1403/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Éder de Oliveira Rosário, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:64521164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1414/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1083/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, a 28° Coordenadoria Regional de Educação, a servidora Maria Helena Romeu da Silva**,** Professora, matrícula funcional nº 2014107435, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Ana Cristina da Rosa Pires.
A presente cedência terá vigência no período de 14 de Junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:16512A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1415/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Enildo da Silva Pacheco, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, a contar de 18 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D34BCF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1423-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Douglas Hesper Pacheco, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Chefia de Setor de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 19 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:70D1357A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018 B-A

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 027/2018 B-A, Pregão Eletrônico 028/2018.
Objeto: Altera-se o valor total contratual, concedendo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 7070/2019, referente ao item 02 – Açúcar Cristal, passando de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)

Contratada: Andreia Borck Scheer Eireli

Alvorada, 17 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:8B27F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1424-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Douglas Hesper Pacheco, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 19 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:74C35E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1427/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Enildo da Silva Pacheco, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Procuradoria-Geral do Município a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 18 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:03A06276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1441/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Sandra Valéria da Rocha Alf, aprovada em 186º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:15D14603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1442/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Audria Bogado Mesquita dos Santos, aprovada em 187º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F5E97E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1443/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tatiane da Silva Sampaio, aprovada em 188º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CC7E5DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1444/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Valquíria Ribeiro dos Santos, aprovada em 189º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EF0BEEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1445/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fabine Antunes Vareira, aprovado em 84º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei nº 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:735E1D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1447/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1011/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Lidiane Rita Silva de Oliveira, Matrícula Funcional nº 1998100687, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Glasfira Monroe Kurtz, a contar de 22 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E0E14B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1448/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1011/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Lidiane Rita Silva de Oliveira, Matrícula Funcional n° 1998100687, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 22 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E6C30C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1449/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1011/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Lidiane Rita Silva de Oliveira, Matrícula Funcional nº 1998100687, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 40 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Glasfira Monroe Kurtz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:54D0E0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1460/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ana Mara da Luz Soares, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotada na Chefia de Unidade de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:80C4CC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1489/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eder Oliveira de Fraga, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B58C353E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Objeto: "Empresa especializada em Agenciamento de Viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos, com a finalidade de atender aos órgãos da Administração Direta do Município de Alvorada/RS".

Licitação Tipo Maior Oferta Por Item – Maior Taxa de Desconto
Local de Realização: Portal de Compras Eletrônicas Pregão Online Banrisul – https://pregaobanrisul.com.br
Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 08/07/2019 – 10 Horas

Empresa vencedora e sua Taxa de Desconto proposta e homologada:

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ Nº 14.278.276/0001-40

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Estimado (R$) para o período de 12 (doze) meses	Oferta da Taxa DU (%) Maior Taxa de Desconto
1	Contratação de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos para atender os órgãos da Administração Direta do Município de Alvorada/RS, conforme autorização do Gabinete do Prefeito, utilizando-se como critério de julgamento, o Maior Desconto ofertado para o procedimento de agenciamento.	Serviço	1	R$ 200.000,00	120%

Conforme Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa arrematante vencedora, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 6764/2019, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente Processo Licitatório em referência, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 16 de julho do ano de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 16 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:89BE9267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 Constitui objeto desta licitação **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica das vias de acesso ao Largo das Azaléias de acordo com Quadro de Composição do BDI, Planta**

Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Quadro de Composição Financeira.

Data da abertura dos envelopes: Dia 02/08/2019
Horário: 08 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de taxa no Setor de Protocolo.

Araricá, 16 de Julho de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:53B1B062

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº09/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2019.** Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis – 17 e 18 de julho de 2019, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições e pontuações. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições e as devidas pontuações:
ESTAGIÁRIO NIVEL MÉDIO
ANA RITA TEIXEIRA – 25 PONTOS
CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT – 10 PONTOS
JULIEL RAMOS LOPES – 40 PONTOS
KARIZA TAMIOZZO MENEGAZZI – 55 PONTOS
ULYSSES GABRIELL PINHEIRO DOS SANTOS – 15 PONTOS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:
MARIA EDUARDA DA ROCHA LORENZ
ZARA GISELI SCHUNEMANN RUVER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 16 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3C092A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 04.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04 de acordo com o Edital n.º 32, de 03 de julho de 2019 – Seleção Pública de Agente Comunitário de Saúde – micro área 04, para Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial e Lei n° 3.392, de 07 de junho de 2019.

Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde - micro área 04, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde-micro área 04	Diana Barboza Schaeffer	1°
Agente Comunitário de Saúde-micro área 04	Silene Elizandra Deggerone	2º
Agente Comunitário de Saúde-micro área 04	Dolorete Terezinha dos Santos	3°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B2F13E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JULHO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 16/07/2019
Hora: 13:32

Portaria nº 68/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/07/2019, à servidora VANDA LUIZA SIMIONATO FERRABOLI, CPF 576.294.630-49, matrícula 284, cargo de Professora Municipal, padrão 02, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.515,61 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 40, II, a e art. 45, § 1º; Titulação por nível - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 17, III e art. 39 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 16/07/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CBD82BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69, DE 16 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE JULHO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIZA FERRARI, PROFESSOR MUNICIPAL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 188.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, da Servidora Pública Municipal **MARIZA FERRARI**, Professor Municipal, matrícula funcional n° **188**, certificado pela **Certidão de Tempo de Contribuição** que computa **776 dias** de tempo de contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 13/09/2018, Processo Nº 19025060.1.00068/18-8, conforme requerimento protocolado sob n° 393, fls. 40, em 26 de junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 16 de julho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4E2F704D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 70, DE 16 DE JULHO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GENI DA ROSA GARCIA, OPERÁRIA, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 90.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, da Servidora Pública Municipal **GENI DA ROSA GARCIA**, Operária, matrícula funcional n° **90**, certificado pela **Certidão de Tempo de Contribuição** que computa **421 dias** de tempo de contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 24/05/2019, Processo Nº 19025060.1.00077/19-5, conforme requerimento protocolado sob n° 335, fls. 34, em 06 de junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 16 de julho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1EE3A6F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 142/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 075/2019.
CONTRATADA: SERRALHERIA KIRCHNER LTDA CNPJ sob nº 07.176.676/0001-80.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para colocação de cobertura na entrada da secretaria, na EMEF Edmundo Strassburger.
Termo Aditivo nº 001– Prorrogação do prazo contratual em 15 (quinze) dias, a partir de 29 de maio de 2019.
Justificativa: Tendo em vista que o prazo informado anteriormente não foi suficiente para o término dos serviços.

Campo Bom, 29 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0C34737D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 188/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 099/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98.
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Borges de Medeiros.
Termo Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual em 15 (quinze) dias.
Justificativa: Tendo em vista a necessidade de conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0E2B27DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 187/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 098/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98.
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Genuíno Sampaio.
Termo Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual em 15 (quinze) dias.
Justificativa: Tendo em vista a necessidade de conclusão da prestação de serviços.

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:22742BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.198, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora TATIANA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 12336, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D5FF8DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.208, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora EVA MAITE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9482, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6F0A751C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.227, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora REGINA VITORIA DOS SANTOS, matrícula nº 12401, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CD25AD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.228, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora TATIANA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 10781, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8D8C98DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.238, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora TATIANA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 10781, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3B7B87D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.263/A, DE 1º DE JULHO DE 2019.

NOMEIA SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear THAÍS PLETSCH SCHAEFER para o Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ED0D3ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.265, DE 1º DE JULHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora ANA CAROLINE SCHMITT DORNELES, matrícula nº 9865, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F7AD3D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.266, DE 1º DE JULHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DO SETOR COMUNITÁRIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora NATALIA REGINA DE FREITAS, matrícula nº 10927, titular do cargo em comissão de Encarregado do Setor Comunitário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27A20F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.267, DE 1º DE JULHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO WELTE SANT'ANA, matrícula nº 12426, titular do cargo em comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E7640E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.303, DE 04 DE JULHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora IVANIA DA SILVA QUEVEDO, matrícula nº 10361, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:47D28C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.305, DE 05 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a

aprovação de ELIZÉIA QUADROS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 492.925.790-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:668C5ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.306, DE 05 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JANETE ROSANE SCHNEIDER, portadora do CPF nº 972.543.120-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FD38D22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.307, DE 05 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DEBORA MUNDEL, portadora do CPF nº 007.421.400-40, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B0BAD63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.308, DE 05 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CHARLENE CRISTINE OLIVEIRA LOUREIRO, portadora do CPF nº 823.158.410-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D5935911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.309, DE 05 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MÁRCIO ROBERTO SCHWEICKARDT, portador do CPF nº 026.714.860-73, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:75113B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.324, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante LETICIA CRISTINE DE AVILA DA SILVA DOS SANTOS matrícula nº 10787, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 21215/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7AF635F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.336, DE 08 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 49.200, DE 24 de JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 49.200, de 24.06.2019, que por um equívoco concedeu a servidora MARIA IEDA PAULA BENNECH, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, sendo que o correto seria Adicional de Dedicação Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 49.200, de 24.06.2019, da servidora MARIA IEDA PAULA BENNECH, matrícula nº 4586, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Conceder a servidora MARIA IEDA PAULA BENNECH, matrícula nº 4586, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, designada para atuar, concomitantemente, na preparação da merenda escolar, Adicional de Dedicação Especial, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 4.117/2014, de 18 de fevereiro de 2014 e a Lei Municipal Nº 4.180/2014 de 03 de junho de 2014, a partir de 02 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:467E02C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.340, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LAURA UBERTI MALLMANN, portadora do CPF nº 029.006.240-37, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7B084B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.341, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FABIANO RODRIGUES, portador do CPF nº 004.124.260-21, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FFFD75FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.342, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ELISABETH FREIRE VIEIRA, portadora do CPF nº 029.214.970-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E1ED5CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.343, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ISABEL CRISTINA SCHUTZ FERREIRA, portadora do CPF nº 007.823.700-98, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO PEDIATRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A534B132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.344, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANA LUCIRENE SCHNEIDER, portadora do CPF nº 007.136.490-03, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5C80C11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.345, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FELIPE TORQUATO SCORSAFAVA BEZERRA, portador do CPF nº 010.823.853.95, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019,

conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:61607420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.346, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARINA PACHECO COELHO, portadora do CPF nº 015.179.980-69, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C1B20BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.347, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de EDERSON LEANDRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 006.001.420-27, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5ED71156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.348, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de AMAURI BONETA DA LUZ, portador do CPF nº 255.851.218.80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 15ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:587A7546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.349, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de EDUARDO DE SOUZA NUNES, portador do CPF nº 023.029.050-75, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6A737C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.350, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de RENATA EV, portadora do CPF nº 022.997.910-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E136E27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.351, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de PAULO ROBERTO FELLER, portador do CPF nº 528.412.000-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E565CD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.352, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de RENATA LUISA DA ROSA, portadora do CPF nº 024.230.240-88, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:227BA044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.353, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DEISE TAGIANA DORNELLES SILVA, portadora do CPF nº 002.397.280-76, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AFCF8C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.354, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAMARES JULIA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 839.403.830-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 18ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:42461CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.355, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SONIA MARA MARQUES, portadora do CPF nº 017.462.460-30, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 236ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E5A48C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.356, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TATIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 005.500.420-24, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 237ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F1DEDBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.357, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANANDA HELOISA DE MELLO, portadora do CPF nº 021.187.790-54, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 238ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0529E87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.358, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BIANCA MACHADO RAMOS, portadora do CPF nº 030.386.500-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 239ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C6325E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.359, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NAIANA WALBRINK DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 023.937.590-42, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 240ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AE755E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.361, DE 09 DE JULHO DE 2019.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

I – Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora IVANA DANIELA PAZ, matrícula nº 2013, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta portaria 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AA19E26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.362, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARA REJANE MAYER QUEVEDO, portadora do CPF nº 634.264.040-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F7432647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.363, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LETÍCIA MACHADO SCALCON, portadora do CPF nº 007.351.370-99, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0CFC9CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.364, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VANIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF nº 003.426.900-27, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F2ADFB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.365, DE 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JOELSOM DA ROSA, portador do CPF nº 002.966.090-48, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4FC469BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.366, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.110/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 13.06.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.110/2019, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 13.06.2019, que nomeou CLAUDETE TELES ZONATTO, portadora do CPF nº 024.159.960-17, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de junho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 167ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3F00D7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.367, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.026/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.05.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.026/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 30.05.2019, que nomeou ERON RAFAEL DOS SANTOS, portador do CPF 025.386.160-85, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de maio de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 35ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:56893ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.368, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.021/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.05.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.021/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 30.05.2019, que nomeou PATRÍCIA BIRK, portadora do CPF nº 924.442.370-72, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de maio de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 296ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DBDD21CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.369, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.022/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 30.05.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.022/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 30.05.2019, que nomeou CLAUDIA LOPES DE MORAES, portadora do CPF nº 001.831.120-24, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de maio de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 297ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F2653C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.370, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.050/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 07.06.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.050/2019, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 07.06.2019, que nomeou SINARA TEREZA FUHR portadora do CPF nº 420.891.660-53, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de junho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 31ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F5401AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.371, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.049/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 07.06.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.049/2019, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 07.06.2019, que nomeou MARIA DE FÁTIMA HUNGER portadora do CPF nº 032.004.460-21, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 36 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de junho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 14ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D69E0FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.372, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.938/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 16.05.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.938/2019, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 16.05.2019, que nomeou JACIRA DE RAMOS portadora do CPF nº 758.803.939-68, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de maio de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 30ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1E7E0744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.373, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.096/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 13.06.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.096/2019, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13.06.2019, que nomeou DANUSA DE ALMEIDA portadora do CPF nº 812.135.220-72, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 36 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de junho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 15ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F61F8EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.374, DE 10 DE JULHO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.097/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 13.06.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.097/2019, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13.06.2019, que nomeou LUCIANA BECKER CEMIN portadora do CPF nº 812.846.080-34, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de junho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 32ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3D531E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.375, DE 10 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assessora Jurídica LUCIMARA TAILIZE ZÜGEL, matrícula nº 10945, para substituir o Assessor Jurídico Especial, FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA, matrícula nº 11874, no período de 15 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A936D29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.377, DE 10 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora CASSIANE PRISCILA WEBER, matrícula nº 11740, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 30 de julho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6A01F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 49.378, DE 11 DE JULHO DE 2019.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora NORAI MARISA BARROS LIMA, matrícula nº 8186, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:810B40F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 051/18 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica em mecânica geral de veículos pesados, em elétrica para veículos pesados e em elétrica para veículos leves, para os veículos da Frota Municipal. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 17 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CEE855A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 110/2019.
CONTRATADA: SERRALHERIA KIRCHNER LTDA – CNPJ sob nº 07.176.676/0001-80.
Objeto: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para fechamento de vãos entre telhados na EMEF Esperança.
Valor total do contrato: R$ 4.822,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais)
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Fechamento de vãos entre telhados no refeitório da escola.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:90DF2A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 114/2019.
CONTRATADA: SERRALHERIA KIRCHNER LTDA – CNPJ sob nº 07.176.676/0001-80.
Objeto: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma cobertura na EMEF Esperança.
Valor total do contrato: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
Vigência Contratual: 20 (vinte) dias.
Justificativa: para facilitar o acesso até o ginásio da escola em dias de chuva.

Campo Bom, 08 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:559F6A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/19.

Objeto: contratação de empresa para locação de gerador estabilizado de 450KVA, para o Hospital Lauro Reus, conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 30/07/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 16 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E93D77DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/21871

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show da Banda No Cages.

Contratada: KAREN REGINA ELIAS

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias

Valor total da contratação: R$ 650,00

Justificativa: Show para integrar o evento 1ª Semana Municipal do Rock.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D4D9C1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/21871

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show da Banda Ovelha Negra.

Contratada: KAREN REGINA ELIAS

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias

Valor total da contratação: R$ 650,00

Justificativa: Show para integrar o evento 1ª Semana Municipal do Rock.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AA980FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/21660

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show musical Trinka do Rock.

Contratada: SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RS

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias

Valor total da contratação: R$ 6.000,00

Justificativa: Show para integrar o evento 1ª Semana Municipal do Rock.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5361C2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 79/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/21267

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show da Banda Kalifornia.

Contratada: KAREN REGINA ELIAS

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias

Valor total da contratação: R$ 650,00

Justificativa: Show para integrar o evento 1ª Semana Municipal do Rock.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F7BB0724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 75/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/21627

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show do cantor Gustavo Tiago Ortácio..

Contratada: GUSTAVO TIAGO ORTACIO

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias

Valor total da contratação: R$ 2.500,00

Justificativa: Show para integrar o evento Arraial 2019.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:535CF841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO A TITULO ONEROSO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO A TITULO ONEROSO N.º 001/2019
A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa através da Secretaria de Turismo, Indústria e Comercio afirma e torna público que na presente data e nos termos da lei, efetua o cancelamento do contrato n. 586, de 01 de dezembro de 2014, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a permissionária do quiosque n.º 16, situado na faixa de areia.

A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, com sede na Avenida Paraguassú, n.º 1881, centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 90.836.693/0001-40, neste ato representado(a) pelo Secretario de Turismo, Industria e Comercio Sr. Itamar Trombetta, nomeado(a) pela Portaria nº 974, de 05 de junho de 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 735.994.680-87, considerando o término do contrato n.º 586, RESOLVE publicar o cancelamento do mesmo tendo em vista a clausula 5ª, atendendo as condições previstas no Edital n.º 124, de 04 de setembro de 2014, Concorrência Pública n.º 003/2014, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Edital 124/2014 e Concorrência n.º 003/2014, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem por objeto a publicação do cancelamento do Contrato n.º 586, de 01 de dezembro e 2014, que é parte integrante deste Edital, assim como o Edital n.º 124, de 04 de setembro de 2014, Concorrência Pública n.º 003/2014, independentemente de transcrição.

2. PERMISSIONÁRIO(S) PARTICIPANTE(S)
2.1. São permissionários participantes do Edital n.º 124, de 04 de setembro de 2014, Concorrência Pública n.º 003/2014*:*

Item nº	*Permissionário*	*Participante CPF*
001	***Carlota Gomes da Costa***	***470.729.110-49***

3. DO PONTO COMERCIAL
3.1 O ponto comercial objeto do presente instrumento é constituído pelo quiosque n.º 016, localizado na faixa de praia à beira mar da orla marítima municipal.

4. VALIDADE DO EDITAL
4.1. A validade do presente Edital n.º 001/2019 é em caráter definitivo, não cabendo recurso ou contestação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1. O cancelamento do presente edital poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do mesmo, devidamente comprovados e justificados:
5.1.1. por razão de interesse público; ou
5.1.2. a pedido do permissionário.

6. CONDIÇÕES GERAIS
6.1. As condições gerais do presente instrumento, tais como os prazos para estabelecidos de concessão e vigência, as obrigações da Administração e do permissionário registrado, penalidades e demais condições do termo, encontram-se definidos no *Edital* n.º 124, de 04 de setembro de 2014, Concorrência Pública n.º 003/2014.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Edital foi lavrada em via única e publicado no Diário Oficial Eletrônico SIGPUB-FAMURS, que, depois de redigida e achada em ordem será pública.

Capão da Canoa, 27 de junho de 2019.

ITAMAR TROMBETTA
Secretário de Turismo, Indústria e Comercio

Publicado por:
Miriam Jaquelina Machado Capelão
Código Identificador:28CC8F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 773/2019
Dispensa de Licitação nº 18/2019

Objeto: Contratação de serviços de britagem com britador móvel, para britagem de 1.000 metros cúbicos de material a ser disponibilizado pelo Município de Capitão. Deverá ser disponibilizado o britador para execução dos serviços, incluindo operador, combustível bem como toda manutenção do equipamento. Fica a cargo do CONTRATANTE, o fornecimento do material solto para britagem, maquinário para carregamento no britador e fornecimento de licença ambiental para os locais onde será retirado o material para britagem.

Fornecedor: PAULO R HECK, CNPJ 12.441.344/0001-15.
Contrato: nº 27/2019 de 15/07/2019.
Valor Unitário: R$ 16,00 m³.
Valor Total: R$ 16.000,00
Prazo de Execução: 02 meses a contar da assinatura.
Vigência do Contrato: 04 meses a contar da assinatura.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:10EAF2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 1178/2019
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, cuja especificação, descrição e estimativa de compra são as constantes dos Anexo I do presente Edital.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Terça-Feira, 30 de julho de 2019, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 16/07/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria Nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:D86656B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/21019

DECRETO Nº 161, de 12 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município	
33390300000000000000.457 - Material de consumo	R$ 50.000,00
Total.....	**R$ 50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2074 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	
33340410000000000000.766 - Contribuições	R$ 50.000,00
Total.....	**R$ 50.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A3186848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELETROMEGALUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 94.331.477/0001-01
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de lâmpadas de LED para o Ginásio de Esportes Edyr Carlos Fellini
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 066/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$6.468,00(seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Cotiporã, 16 de julho de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8C79B832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELETROMEGALUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 94.331.477/0001-01
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de lâmpadas de LED para o Ginásio de Esportes Edyr Carlos Fellini
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 066/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$6.468,00(seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Cotiporã, 16 de julho de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BFE6A533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL 36/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 29 de julho de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição De Material Para Utilização Na Sinalização Viária (Ciclovia), situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 16 de julho de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:A0068578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA E INSCRIÇÕES
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 07.932.613/0001-06, com sede à Rua Vespaziano Correa, nº 522, representado pelo seu Presidente, Sr. Luiz Waclaw Lempek Maliszewski, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue. **QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:**

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGO DE NÍVEL MÉDIO					
01	Agente Administrativo	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Médio completo.	35h	R$ 1.496,36

CRONOGRAMA: Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br:* 17/07 a 12/08/2019; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva (domingo): 15/09/2019. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano: *www.camaradomfeliciano.rs.gov.br,* e no Mural da Câmara Municipal de Dom Feliciano - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no jornal *Zero Hora*.

Dom Feliciano/RS, 17 de julho de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:AB67310A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO RESULTADO FINAL

AVISO DE RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, comunica aos interessados que encontra-se a disposição dos interessados o resultado final da TOMADA DE PREÇOS; Nº 014/2019, cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO* PELO REGIME CELETISTA e PREGÃO PRESENCIAL 007, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para FSPSCE.
Informações no Setor de Licitações, sito à Rua Castro Alves nº 948, Esteio RS. Fone: 51- 21268374 ou pelo e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br das 08 às 17 hs.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DEE73014

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO RESULTADO FINAL

AVISO DE RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, comunica aos interessados que encontra-se a disposição dos interessados o resultado final da TOMADA DE PREÇOS; Nº 014/2019, cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO* PELO REGIME CELETISTA e PREGÃO PRESENCIAL 007, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para FSPSCE.
Informações no Setor de Licitações, sito à Rua Castro Alves nº 948, Esteio RS. Fone: 51- 21268374 ou pelo e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br das 08 às 17 hs.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A31B2D67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 129/2019
Pregão Eletrônico 042/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Realcred Prestadora de Serviços EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cozinheiro - SME
Valor total: R$ 1.689.498,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO R$	VALOR TOTAL R$
Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de Cozinheiro (a) - Carga horária: 8 horas diárias / 40 horas semanais - 50 Postos (Demais informações conforme Termo de Referência)	2.815,83	1.689.498,00

Vigência: De 16/07/19 até 15/07/20
Assinatura: 15/07/19

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:30B5EB25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 01/2019
PROCESSO Nº 718/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do recurso interposto pela empresa **R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA**: **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto**,** mantendo-se a sua inabilitação no certame. O parecer circunstanciado com a exposição de motivos encontra-se nos autos para consulta. A abertura do env. 02 será realizada no dia 19/07, às 13h30min.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:DA57F2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 128/2019
Chamamento Público - Credenciamento 001/2019

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Centro de Diálise e Transplante LTDA
Objeto: Credenciamento a contratação de empresas especializadas na área de saúde, para serviços de consultas médicas na especialidade de nefrologia – SMS.
Valor por consulta: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Vigência: De 16/07/19 até 15/07/20
Assinatura: 15/07/19

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B7B44081

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 121/2019
Pregão Eletrônico 141/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Localiza Rent a Car S/A
Objeto: Locação de veículo automotor sem motorista tipo Sedan Executivo para utilização nas demandas do Gabinete do Prefeito - GP
Valor mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Valor total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Vigência: De 03/07/19 até 02/07/20
Assinatura: 03/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:58F99076

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2019
PROCESSO Nº 4912/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de suspensão do certame por tempo indeterminado para que possa ser analisado o pedido de impugnação interposto. Oportunamente será marcada nova data e horário de abertura que será publicado em imprensa oficial.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:D8328677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3313/2019

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,NOMEAR Ronie de Oliveira Coimbra no cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CCS Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 15.07.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

JAIME DA ROSA IGNACIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:76BEAE3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº005/2019 RELATORIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICO o Gabarito Definitivo, bem como o Relatório de Notas da Prova Objetiva. PERÍODO DE RECURSOS: dias 18, 19 e 22/07/2019, pelo *site*www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.faxinalzinho.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Faxinalzinho, em 17 de julho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:41EF7B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº005/2019 - TORNA PUBLICO O GABARITO DEFINITIVO DO CONCURSO PUBLICO Nº001/2019

EDITAL Nº005/2019
OMUNICÍPIO DE FAXINALZINHO, representado pelo Prefeito Municipal, oExcelentíssimoSenhor **SELSO PELIN**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:
1. GABARITO DEFINITIVO: Tendo sido julgados improcedentes todos os recursos interpostos, em nada se altera o Gabarito Preliminar, ficando este ratificado, tornando-se o **Gabarito Definitivo**. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Faxinalzinho**e no *site***www.objetivas.com.br**, na área do candidato.
2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo** deste Edital.
3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **18, 19 e 22/07/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site***www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.
3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria de**

Administração (Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1225, Bairro Centro, no Município de Faxinalzinho/RS), no horário das **8h às 11h45min e das 13h30min às 17h.**
4. Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e publicadosnos *sites***www.objetivas.com.br e www.faxinalzinho.rs.gov.br.**

Município de Faxinalzinho, 17 de julho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:64D07346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2019

DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde: A responsabilidade do Controle Social Democrático do Sistema Único de Saúde dia 31/07/2019 na sede da DPM, inscrição de Milene Pinheiro Machado e Cynara Silva de Araujo (Conselheiras Municipais), para Secretaria da Saúde. **Valor:** R$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 78/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BA08DFCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2019

DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde: A responsabilidade do Controle Social Democrático do Sistema Único de Saúde dia 31/07/2019 na sede da DPM, inscrição de Elizete Pereira da Costa (Presidente do Conselho Municipal de Saúde), para Secretaria da Saúde. **Valor:** R$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 76/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:DF38741E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, as interposições de recurso por parte da empresa **nº 06 – MGA Engenharia Eireli-EPP** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões aos recursos, estando os mesmos com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS, ou solicitação para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 17de Julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:89CDFB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES

INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇOS nº 03 / 2019 – Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NO TOTAL DE 3.025,32 M² de área com meio-fio, passeio público com piso tátil direcional, drenagem, sinalização e acessibilidade - PROCESSO 101/2019- EDITAL 55/2019- TOMADA DE PREÇOS 03/2019. Entregaram envelopes as seguintes empresas: QUERENCIA ENGENHARIA CORRETORA E PRÉ MOLDADOS LTDA, SCCHNORR, TABORDA & CIA LTDA ME E VALDIR F. RODRIGUES LTDA ME. Após a abertura do envelope 01 de habilitação verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital sendo declaradas habilitadas. Como a empresa QUERENCIA ENGENHARIA CORRETORA E PRÉ MOLDADOS LTDA não teve representante presente à sessão foi suspensa, pelo período de 05 dias úteis, para os licitantes serem intimados da habilitação, caso haja intenção de recursos nesta fase**. Em obediência ao artigo 109 da lei 8.666/93. Foi marcada a reabertura da sessão as 14 horas do dia 25 de julho para** abertura dos envelopes de nº 01 (Propostas) das empresas participantes.

Independência, 16 de julho de 2019,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9E2F0D44

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
PROCESSO 115/2019- EDITAL 63/2019

Objeto – Concessão administrativa de direito real de uso oneroso, de bem imóvel do Município, compreendendo a Unidade Industrial de Abatedouro Municipal, com área construída de 74,45 m²; e uma casa de alvenaria com área de 98,49 m², edificado sobre uma área cercada de 6.784 m², parte da área da matrícula R-5 1929, com todos os seus equipamentos operacionais, para a Secretaria de Agricultura e abastecimento, às 9 horas do dia 21 de agosto do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de julho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0F3CC918

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 58/2019 SRP 33/2019
PROCESSO 116/2019- EDITAL 64/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para diversas secretarias, às 9 horas do dia 08 de agosto do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de julho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:88ABA7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99, DE 16 DE JULHO DE 2019.

ACRESENTA NA TABELA DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015, EQUIPAMENTOS A SER COMPUTADO PARA OBRAS PÚBLICAS OU PARTICULARES.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.91 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica acrescentado na tabela do artigo 1º do Decreto nº 130, de 13 de outubro de 2015, os seguintes equipamentos a ser computado para obras públicas ou particulares:

"Art. 1º .....
- Trator John Deere.....R$ 70,00 p/hora
- Trator Massey.....R$ 80,00 P/hora
- Ensiladeira Cremasco.....R$ 10,00 p/hora
- Escarrificador de sete hastes.....R$ 10,00 p/hora
- Encanteirador.....R$ 10,00 p/hora
- Carreta agrícola 05 und.....R$ 15,00 p/hora
- Semeadeira hidráulica 15 linhas inverno.....R$ 20,00 p/hora
- Semeadeira hidráulica 6 linhas milho.....R$ 20,00 p/hora
- Roçadeira .....R$ 10,00 p/hora
- Rolo faca.....R$ 20,00 p/hora
- Grade terraceador.....R$ 20,00 p/hora....."

Art. 2° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FDAF0006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERDISCIPLINAR E REDE DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal no Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI** membros para compor o comitê municipal interdisciplinar e rede de segurança pública de prevenção à violência, ficando assim constituído:

Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas:
Membros: Vanderléia Aparecida Daronco Cauduro
Sara Cryszum Venites

Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marasca:
Membros: Luis Antônio de Souza
Gilmara Massafra de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Membros: Mônia Andréia Dorosz
Daniele Mariane Giovelli

Secretaria Municipal da Saúde:
Membros: Tânia Mousquer Bernardi
Sônia Cristina Tavares Souto

Conselho Tutelar:
Membros: Marilene Olívia Nardes Pires
Francieli Padilha de Oliveira

COMDICA:
Membros: Clairton de Lima
Dieska Dal Forno

Agentes Comunitários de Saúde:
Membros: Maira Heinsch
Claudete Amorim

APAE:
Membros: Tatiane Schultz
Marinês de Oliveira Zamo

Secretaria Municipal de Administração:
Membros: Sirlei Rosanelli Seitenfus
Eliane Neumann Paim

Policia Civil:
Membros: Nelio Marcos Seitenfus
Adoni André Frank

Secretaria Municipal de Educação:
Membros: Tatiane Fin Kristium
Zenaide Heinsch

Escola Estadual de Educação Básica Amélio Fagundes:
Membros: Márcia Bubanz
Clarice Terezinha Dal Forno Smola

Brigada Militar:
Membros: Joel Fabiano de Souza
Cristian Volnei Schakofski

Fica revogada a Portaria nº 104, de 24 de outubro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2E548C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 017/2019. **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais para utilização na rede de água na Localidade de Ponte do Búrica, interior do Município de Inhacorá/RS. **Edital:** Disponível a partir de 17/07/2019 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas:** a partir do dia 17/07/2019 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário para a sessão de abertura das propostas e julgamento:** dia 29/07/2019, às 09:00 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações ou pelo Fone (55) 3785-1110 ou (55) 3785-1010.

Inhacorá-RS, 17 de julho de 2019.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:FE7C23F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 6.980/2019, Dispensa de Licitação nº 013/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, referente ao Contrato nº 260/2019, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa ARIDIO DELLAMORA TUPARAI (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 28 de Junho de 2019.

MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8DDCF832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 497/2018

Contratado: **MÍRIAM COSTA SAFONS.**
CNPJ: 31.094.005/0001-54.
Objeto: Prestação de serviços de artesã.
Dispensa de Licitação 017/2018.
Fica rescindido o Contrato nº 497/2018 a contar de 12/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DCFA2E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 183/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019 ALTERA DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES REFERENTE O EDITAL Nº 181/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de outro processo licitatório marcado para a mesma data e horário, torna público que a data para receber envelopes com a documentação e propostas referente o Edital 181/2019 – Pregão 37/2019 fica transferida para às 14 horas do dia 30 de julho de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital de Alteração se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:266C6DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 073/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

Divulga a classificação e o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, para contratação de Agente Comunitário de Saúde aos distritos da Barra do Ouro (centro) e Morro Alto (micro área III).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, n° 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, amparado no excepcional interesse público, disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, bem como devidamente autorizado pelas Leis Municipais 1.418/2019 e 1.419/2019, **torna público** o resultado preliminar e a classificação do processo seletivo simplificado nº 005/2019, conforme infra descrito, considerando o conteúdo dos processos administrativos nº 2.400/2019 2.684/2019:

Função: Agente Comunitário de Saúde Barra do Ouro – centro

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nota	Classificação
Renata de Campos Pioner	004	70,5	1°
Idalina Maria Olbermann Soares	005	63	2°
Gabriela Rech Soares	008	56,5	3°
Greice da Silveira Moreira	002	50,5	4°
João Carlos de Freitas Neto	006	49,5	5°
Danielli Moura Dalpiaz	012	49	6°
Cristielem Moreira da Silveira	013	34,5	7°

Função: Agente Comunitário de Saúde Morro Alto (micro área III)

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nota	Classificação
Gabriela Silva dos Santos	011	57	1°
Adriana Linhares Lessa	001	54,5	2°
Gabriel Munhoz Gonçales	014	45,5	3°
Gabriel Alexandre Procópio Oichenas	016	36,5	4°
Catia Silva Antonio	007	35,5	5°
Viviane Gonçalves Pureza Pureza	003	33,5	6°

Fica aberto o prazo recursal de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme item 7.1. do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019.

Este edital entrará em vigor na data se sua publicação.

Maquiné, 16 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:AA6DB736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 283/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 283/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JOSI HELLEN BERWALDT MADUGA - 00111850070.
CNPJ: 24.577.039/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COFFEE BREAK PARA REUNIÃO DA AMLINORTE, NO DIA 19/07/2019, NO AUDITORIO MUNICIPAL MATHIAS VELHO.
Valor Contratual: R$320,00(trezentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:830614EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 291/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 291/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGM TELESAUDE DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 20.549.377/0001-01
Objeto: SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE URGENCIA E ELETIVO, SMS.
Valor Contratual: R$7.440,00(trezentos e noventa e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AC91BA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 292/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 292/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MERCADO PADRE SIMÃO LTDA.
CNPJ: 08.582.649/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COFFEE BREAK PARA REUNIÃO REGIONAL AMLINORTE NO DIA 19/07/19, SME.
Valor Contratual: R$119,58(cento e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A5361057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 294/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 294/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARIELZA MACHADO DA SILVA.
CNPJ: 09.130.099/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$550,00(quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:628AE2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 294A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 294A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B05834D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 294B/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 294B/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$1.932,00(um mil novecentos e trinta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:43CEE1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 295/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 295/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS PWK 3324, DA SMADE.
Valor Contratual: R$1.740,00(um mil setecentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F43D9283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 297/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 297/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CESAR SCHMUTT PEREIRA.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO, SMS.
Valor Contratual: R$199,00(cento e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7169DDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 207/2019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 207/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGM Tele Saúde do Brasil
CNPJ: 20.549.377/0001-01
Objeto: prestação de serviços de telecardiologia para análise de eletrocardiogramas.
Valor: R$ 980,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 296/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de julho de 2019.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FC4C7EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2167/2019

Autoriza a Abertura de CREDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO e por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-68.495,00 (Sessenta e oito Mil quatrocentos e noventa cinco Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 200
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -30.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.606.0015.2.108 – MANUT. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 707
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 38.495,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 124
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 138

Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO....**R$ - 15.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 23.122.0003.1.013 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 187
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 23.122.0003.1.014 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 188
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123640036.0.010000 Apoio a Estudantes de Ensino Superior através de Bolsas de Estudos.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 422
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ 10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
Conta 443
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.500,00**
Conta: 444
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 3.250,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 20.606.0015.1.044 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PATRULHA AGRÍCOLA
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 699
Elem. Despesa: 4.4.91.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT....**R$ - 11.245,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$-70.000,00 (Setenta Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 202
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 603
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO....**R$ - 20.000,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 3º** pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	LIVRE	R$-50.000,00
2	0040	ASPS	R$-20.000,00
TOTAL			R$-70.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 16 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D266419C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3538/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2167/2019, de 16 de Julho de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2167/2019, de 16 de Julho de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-68.495,00 (Sessenta e oito Mil quatrocentos e noventa cinco Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 200
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -30.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.606.0015.2.108 – MANUT. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 707

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 38.495,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 124
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 138
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 15.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 23.122.0003.1.013 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 187
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 23.122.0003.1.014 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 188
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ -1.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123640036.0.010000 Apoio a Estudantes de Ensino Superior através de Bolsas de Estudos.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 422
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ 10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
Conta 443
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.500,00**
Conta: 444
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 3.250,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 20.606.0015.1.044 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PATRULHA AGRÍCOLA
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 699
Elem. Despesa: 4.4.91.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 11.245,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 16 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:677F1723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3539/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2167/2019, de 16 de Julho de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2167/2019, de 16 de Julho de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$-70.000,00 (Setenta Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 202
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 603
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	LIVRE	R$-50.000,00
2	0040	ASPS	R$-20.000,00
TOTAL			R$-70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 16 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:463F4B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 223/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 171/2019*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 171/2019, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar aos cargos relacionados neste Edital, conforme tabela anexa.
I – Ficam estabelecidos os dias **18 e 19 de julho de 2019** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
II – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
III – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, em 16 de julho de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Em 16 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:F249ACC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO N° 021/2018
AUTORIZANTE: AUGUSTO SANT ANNA VELASCO 03643902042
CNPJ: 30.957.624/0001-62
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO. Fica rescindido o Termo de Autorização de Uso Não Oneroso n.º 021/2018 e seus aditivos posteriores, em razão do descumprimento de cláusulas por parte do AUTORIZATÁRIO, de acordo com o processo administrativo n° 324592/2019.
EXPEDIENTE: 324592/2019
DATA: 12/07/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:646092B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 25.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.2019:** Comunicamos a habilitação das empresas EGAS KORF GASPAR EIRELI ME, AZ CONSTRUÇÕES LTDA, CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, DAMI CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CONSTRUTORA TABAÍ EIRELI, AÇO FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI e a inabilitação da empresa R&R ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 26.7.2019 as 11h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0FCB582E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 20.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas PERT ENGENHARIA EIRELI EPP, com o valor global de R$116.418,52 e WITÓRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor global de R$112.659,44, sendo vencedora do certame a proposta da empresa WITÓRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o menor valor global de R$112.659,44. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:905C23E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 26/2019:** Registrar preços de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água para uso do município de Osório. Data de abertura: 29/07/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4A16C884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°19.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°19.2019:** Informamos o credenciamento da empresa MARCELO MARQUES DIAS ME. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:DC505FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019:** Comunicamos indeferimento do recurso apresentado pela empresa MTM EGOPEL- EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:DB0DDFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Palmitinho/RS, conforme Proposta nº 11642.039000/1150-01, a se realizar às **09h do dia 31 de Julho de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 17 de Julho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:9E7161C7

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição material de expediente para uso das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 30 de Julho de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 16 de Julho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:2231AED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 303/2018-SMS**, para aquisição de medicamentos V (ordem judicial). Empresas vencedoras:
Item 01: BR Sul Distribuidora Medicamentos Eireli, no valor de R$ 2.640,00.
Item 02: Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 3.576,00.
Item 03: Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 14.770,00.
Item 04: Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 2.024,75.
Item 05: Grams & Grams Ltda, no valor de R$ 4.035,85.
Item 06:Grams & Grams Ltda, no valor de R$ 15.596,00.
Item 07:Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 954,00.
Item 08: Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 8.280,00.
Item 09: Não adjudicado.
Item 10: Josiane Cristina Fusco Carraro, no valor de R$ 7.600,00.
Item 11: Grams & Grams Ltda, no valor de R$ 1.550,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:885C2231

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 049/2019-SMED**, para aquisição de material de construção. Empresas vencedoras:
Item 01: Cardoso & Duarte Ltda, no valor de R$ 4.350,00.
Item 02: A. Costa Transportes Ltda ME, no valor de R$ 57.500,00.
Item 03: Dr. Rocha Materiais de Construção Eireli, no valor de R$ 71.647,00.
Item 04: Dr. Rocha Materiais de Construção Eireli, no valor de R$ 417.525,85.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:02633142

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 216/2018-SMS**, para aquisição de material de enfermagem VI, para uso nas UBS's. Empresas vencedoras:
Item 01: Não adjudicado.
Item 02: Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli Epp, no valor de R$ 871,20.
Item 03: Megamedi Farma Ltda, no valor de R$ 35.740,00.
Item 04: Megamedi Farma Ltda, no valor de R$ 56.408,64.
Item 05: Megamedi Farma Ltda, no valor de R$ 35.460,00.
Item 06: Megamedi Farma Ltda, no valor de R$ 4.360,00.
Item 07: Dutramed Distribuidora Ltda, no valor de R$ 9.920,00.
Item 08: Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli Epp, no valor de R$ 4.970,00.
Item 09: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP no valor de R$ 1.250,00.
Item 10: Não adjudicado.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:23160645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 082/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA em **17 de julho de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. Os candidatos só serão contratados na forma da lei se preencherem os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **05 de agosto de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 066/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 022/18 – LEI 6.542/18
AUXILIAR OPERACIONAL
15º LEONARDO DE FREITAS SILVEIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 066/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 211/17 – LEI 6.524/17
AGENTE DO VIDA ATIVA
52º ELAINE TONINI FERREIRA
53º LUCAS WOLOWSKI

Pelotas, 16 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:5B8288B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 083/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **17 de julho de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **05 de agosto de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101º LIZAINE GOMES ALVES
102º LUCILEIA GONÇALVES OLIVEIRA
103º THAIANE DUARTE FRANCONI
104º VANDRELEIA RUSCHEL SILVA
105º VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
106º VIVIANE VAGHETTI RIBEIRO
107º YARA DA SILVA MORO
108º LILIAN KELLY DOS SANTOS DOUGLAS
109º MARIA INACIA BORGES DO AMARAL
110º CARLA ROSI BOTELHO DA SILVA
111º KELI CRISTINE CENTENO DO ESTREITO
112º RAIKA GULARTE DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
100º DANIELE MENDONÇA SILVEIRA
101º SOLANGE DA CRUZ CONTREIRA
102º TAMARA SILVEIRA DE FARIAS
103º DULCILENE MARTINS DA SILVA
104º GLORIA ADELAIDE GONÇALVES
105º JESSICA PEDROSO FAGUNDES
106º NUBIA FLORES AMARO

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 077/18 – LEI 6.553/18
EDUCADOR SOCIAL
69º BRUNO CHRISTOPHER EICHHOLZ BLAAS
70º MILENA ALVES BORBA
71º RAQUEL GUTERRES PALMA
72º ELWIN FETTER JUNIOR
73º TATIANE GONÇALVES CHAGAS TAVARES
74º FABIANE DE ARAÚJO RODRIGUES

Pelotas, 16 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:DF54AC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 084/2019 – PSS - LEI AUTORIZATIVA 6.619/18

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **17 de julho de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **05 de agosto de 201**9. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 292/2018 – LEI 6.619/2018
ASSISTENTE SOCIAL

07º LUCIANE ALVES PARANHOS
08º ANA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA MOTA

Pelotas, 16 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:E14EA66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 080/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.731/19

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **Médico do Trabalho**, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.731, de 15 de julho de 2019, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital. A atuação dar-se-á, exclusivamente, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração Mínima
Médico do Trabalho	02+ CR	***Curso Superior de Medicina, com especialização a nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho.***	30h	R$ 5.706,74*

*Remuneração: composta pelo padrão 37, adicional de insalubridade e adicional de atividade médica pericial.
CR – Cadastro de Reserva

1. DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS (onde conste o nome, a data de nascimento, o RG e o CPF, de forma clara)** deverão ser realizadas no **Setor de Protocolo** na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na **Rua General Osório, 918** no período de **17 a 23 de julho de 2019**, no horário das **13h às 17h.**
O Edital completo encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos, localizada no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Gal. Osório, 918 e, em caráter meramente informativo, no *site* *http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*
Atenção: A entrega do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato que assina a procuração. Poderá ser entregue apenas 01 (um) currículo, com a documentação comprobatória no momento da inscrição. Não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição. As folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar numerados e rubricados.

2. DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1. Descrição sintética: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos relativos à segurança e medicina do trabalho.
2.2. Atribuições específicas: aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho no ambiente de trabalho e a todos os seus componentes; detectar os riscos, de modo a minimizá-los até eliminá-los e, na persistência dos mesmos, ainda que reduzidos, determinar o uso de Equipamentos de Proteção Individual -EPI, de acordo com a NR-6; colaborar quando solicitado nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Instituição; responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto na NR no que se refere às atividades executadas nas Secretarias; manter permanente entrosamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, estimulando-a como agente multiplicador no sentido preventivo e corretivo, estudando suas solicitações, procurando apoiá-la, treiná-la e atendê-la; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores no que se refere à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, através de campanhas ou de programas de duração permanentes; analisar e registrar acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais ocorridas na Instituição, arquivando-os e possibilitando o acesso facilitado a essas informações; atuar elaborando planos de controle de efeitos de catástrofes, salvando e dando atenção às vítimas, em caso de acidentes de trabalho, de qualquer natureza, em caso de emergência; realizar os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, registrando-os em ficha clínica individual que ficará arquivada no próprio departamento ou serviço; emitir o Atestado de Saúde Ocupacional por ocasião de admissão ao trabalho, bem como de demissão; realizar inspeção de saúde para efeitos de Licenças, encaminhando o servidor ao INSS, quando celetista, ao PREVPEL, quando estatutário; se diagnosticar doença ocupacional ou dela suspeitar, por ocasião do exame demissional, encaminhar o servidor ao INSS, quando celetista, ao PREVPEL, quando estatutário; caracterizar e classificar a insalubridade, através de perícia médica, segundo as normas do Ministério do Trabalho, inclusive como assistente técnico do Município emitindo laudos e manifestações - em demandas judiciais que tenham por objeto a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica; executar outras atividades correlatas.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem as **exigências** previstas neste Edital não serão analisados, ficando eliminados da seleção.

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes a função de Médico do Trabalho e cursos na área de atuação.

3.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS
A) Pós-Graduação na área relativa a função, concluída até a data de apresentação dos títulos (excetuada aquela exigida para a função)– 10 pontos por pós, máximo 30 pontos.
B) Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização, na área relativa a função, concluídas até a data de apresentação dos títulos – 2 pontos por certificado máximo 10 pontos.
C) Experiência profissional como Médico do Trabalho: 10 pontos por semestre de trabalho comprovado – máximo de 30 pontos
D) Experiência profissional em Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO, comprovada através de certificado de responsabilidade. - 30 pontos
* O tempo de experiência profissional comprovado não será cumulativo para avaliação da pontuação dos itens **C** e **D.**

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:
A) Maior pontuação em experiência profissional em Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO
B) Maior pontuação em experiência profissional na função.
C) Maior pontuação em Pós-Graduação na área relativa a função.

Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z); b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

5. DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar da análise dos currículos. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

6. DA DIVULGAÇÃO:
A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial do Município *www.diariomunicipal.com.br* e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, situada na rua Gal. Osório, 918, e no *site* *http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*

7. DA CONTRATAÇÃO:
Fica o candidato, que vier a ser contratado, advertido que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.
Ademais, o candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender as seguintes exigências:
A) Apresentar a escolaridade e requisito exigido para a função.
B) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
C) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 88, de 7 de março de 2015.
D) Estar em gozo dos direitos políticos.
E) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
F) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.
G) Não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas e não ter passagens pela Polícia Civil sob acusações de crime contra a vida, a honra ou o patrimônio.
H) Não ter sido demitido ou exonerado pelo MUNICÍPIO DE PELOTAS por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei.
I) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
J) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários.
L) Apresentar a documentação exigida neste edital, no edital de convocação e documentos complementares, que sejam necessários para a contratação.

Pelotas, 16 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:8F47732E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
Nome fantasia: **UFPEL**
Data de Autuação: **14/05/2019**
CNPJ/CPF/RG: **92.242.080/0001-00**
Endereço: **RUA GOMES CARNEIRO, 01, CENTRO, RS**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0065/2019**
Data da Decisão: **27/06/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 198 "g", artigo 199, parágrafo 2º, artigos 210,211,331,332, parágrafo 1º, artigo 423 do inciso I ao VI e X, artigo 436, parágrafo 1º, parágrafo 2º e parágrafo 7º do Decreto Estadual número 23.430/1974 e artigo 10, incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/1977 que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão e/ou interdição e/ou multa.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 16 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:674B1665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **08:45** minutos, do dia **30/07/2019** na Prefeitura Municipal de Piratini, Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 19/2019** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,** para Festa da Semana Farroupilha à realizar-se de 13 à 21 de setembro de 2019. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail: licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 16 de julho de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:11376434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 18/19-SRP.** Objeto: **Aquisição de Lubrificantes (óleos, graxas, desencravantes, fluídos de freio e de radiadores)**. Abertura: **29/07/19**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 16 de Julho de 2019**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:B7DB5823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 117/2019

Modalidade – Inexigibilidade de Licitação n°12/2019

Processo nº 3097/2019

Objeto: realização de serviço de mão de obra da revisão dos 100.000 KM do veiculo Micro Ônibus, Placa IYS 7332, de uso da Secretaria de Saúde, pertencente ao Município. Realizado entre o Município de Rosário do Sul e a Empresa VeisaVeículos LTDA.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:CE555D57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - 118/2019

Modalidade – Dispensa de Licitação n°54/2019

Processo nº 3098/2019

Objeto: Aquisição de materiais para revisão dos 100.000 KM do veiculo splinter, Placa IYS 7332, de uso da Secretaria de Saúde, pertencente ao Município. Realizado entre o Município de Rosário do Sul e a Empresa VeisaVeículos LTDA.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B71C2B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.044 DE 16 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar**
3.3.90.36.00.00.00 **(58) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Pólo de Ensino Técnico e Superior a distância**
4.4.90.52.00.00.00 **(130) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE
07.02.17.512.0704.**2.096 – Manutenção e Conservação do Sistema de Esgoto**
3.3.90.30.00.00.00 **(522) –** Material de Consumo..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 25.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
03.02.16.482.0301.**1.002 – Construir Habitações Populares Urbanas**
3.3.90.39.00.00.00 **(66) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 **(67) –** Obras e Instalações..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Pólo de Ensino Técnico e Superior a distância**
3.3.90.40.00.00.00 **(129) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(465) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 25.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DBE5E3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **PATRICIA LEILANE SILVA GONÇALVES,** Matrícula 3387-1**,** CC1, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **22.07.2019 a 05.08.2019**, referente ao período aquisitivo de **20.02.2018 a 19.02.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:936A6FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **JULIANE BARBOSA PINTO,** Matrícula **3553-0**, Fiscal Epidemiológico, Classe A, Padrão 10, Licença Saúde dias **11 e 12.07.2019, 2**(dois) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C0274F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **15.07.2019, 1** (um) dia**,** a Servidora **VERA BEATRIZ SILVEIRA DUTRA,** Matrícula **3200-0,** Telefonista, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D268388E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 3105/07/2019**; **aquisição urgente de 2.000 unidades de luva em PVC branca com rosca ¾" para água,** no valor total de **R$ 2.200,00**(Dois mil e duzentos reais) da empresa: **SETIMO NOCCHI S/A, CNPJ nº 96.031.976/0001-09.**
Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 11 de julho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:59CFBB19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
OBJETO: Aquisição de Tenda Gazebo – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Marcelo Simoni – ME – Tapejara – RS - *Contrato nº 069/2019*
Itens: 01 – R$ 505,97 (valor unitário)
Valor Total: R$ 5.059,70 até 31/12/2019
Data de assinatura: 14 de junho de 2019

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:66858EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concretos – Secretaria Municipal de Obras.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Concretos do Sul Tubos e Pré-Moldados Ltda. – EPP – S. do Livramento – RS - *Ata de Registro de Preço nº 054/2019*
Itens: **01 –** R$ 68,00**; 02 –** R$ 54,00**; 03 –** R$ 260,00**; 04 –** R$ 200,00 e **05 –** R$ 101,00 (valor unitário).

Data de assinatura: 31 de maio de 2019

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:769977AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
OBJETO: Registro de Preço para Serviço Gráfico – Secretaria Municipal de Turismo.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Marcelo Simoni – ME – Tapejara – RS - *Ata de Registro de Preço nº 057/2019*
Itens: **01 –** R$ 0,73**; 02 –** R$ 0,29**; 03 –** R$ 0,27**; 04 –** R$ 3,00**; 05 –** R$ 0,83**; 06 –** R$ 3,80**; 07 –** R$ 0,21**; 08 –** R$ 100,00**; 09 –** R$ 166,66**; 10 –** R$ 590,00 (valor unitário).
Data de assinatura: 14 de junho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AA0B1E10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
OBJETO: Registro de Preço do Km rodado para prestação de serviço de transporte de pacientes usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Empresa 10 Transportes Ltda. – Pelotas – RS - *Ata de Registro de Preço nº 055/2019*
Itens: **01 –** R$ 3,60/km**; 02 –** R$ 4,20/km (valor km).
EMPRESA CLASSIFICADA:
Gonçalves & Souza Ltda - ME – Sant'Ana do Livramento – RS - *Ata de Registro de Preço nº 056/2019*
Itens: **03 –** R$ 3,25/km (valor km).
Data de assinatura: 04 de junho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:05CC22E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que os processos abaixo foram declarados **DESERTOS:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender Secretaria Municipal de Turismo - Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data de assinatura: 19 de junho de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de sonorização; data show e telão e iluminação para eventos para atendimento de forma parcelada a diversas secretarias.
Data de assinatura: 19 de junho de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
OBJETO: Aquisição de material esportivo para saúde do idoso para atender Secretaria Municipal de Saúde – Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data de assinatura: 19 de junho de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
OBJETO: Aquisição de jogos educativos para atender Secretaria Municipal de Saúde – Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data de assinatura: 19 de junho de 2019

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3E1B6263

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Pregão Presencial 012/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul de 21/06/2019, página 53, onde se lê: *"2º Termo Aditivo – De acréscimo de 25% a Itens do Contrato nº 061/2019"* Leia-se:*" 2º Termo Aditivo – De acréscimo de 25% a Itens do Contrato nº 061/2018".*

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:57F2BF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – Alteração de valores
Contrato Nº 051/2019 **- CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2018**
CONTRATADA: Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem** aos usuários do Sistema Único de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.
Serviço: Densitometria Óssea
De – R$ 51,65
Para – R$ 55,10
Data de assinatura: 26 de junho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5E2C2904

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo – de anulação do 1º termo*Ata de Registro de Preço Nº 052/2019* **- PREGÃO PRESENCIAL 044/2018**
CONTRATADA: Pulperia – Casa de Carnes Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS

Objeto: Registro de Preço de Carne – Diversas Secretarias Municipais
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO
1 – Pelo presente, **anula-se** o primeiro aditivo da Ata de Registro de Preço que tem como objeto a retroatividade dos valores dos itens, tornando-o **nulo e sem efeito.**
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 12 de junho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:EEA5F573

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo – de retroatividade dos valores
Ata de Registro de Preço Nº 048/2018 **- PREGÃO PRESENCIAL 044/2018**
CONTRATADA: Pulperia – Casa de Carnes Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Registro de Preço de Carne – Diversas Secretarias Municipais
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETROATIVIDADE DOS VALORES
1 – Os valores constantes na coluna "Valor Unitário - R$ - Reajustado" constantes na tabela do primeiro aditivo de reajuste de valores da Ata de Registro de Preço, ficam retroativos ao dia 29 de janeiro de 2019, data em que foi exarado parecer, favorável, pela Procuradoria Geral do Município.
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 12 de junho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0383E29A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

8º Termo Aditivo – de Prorrogação de Prazo
Contrato nº 167/2015 **- PREGÃO PRESENCIAL 048/2015**
CONTRATADA: Ansus Serviços Ltda – Santa Maria – RS
Objeto: Contratação de Empresa de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 14 de junho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2D7C25E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajuste
Contrato nº 049/2016 **- DISPENSA 010/2016**
CONTRATADA: Carmem Eulália De Mattos Asconavieta e Agostinho Asconavieta – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel para Instalação da E.M.E.I. Mundo Encantado – Secretaria Municipal de Educação.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1475ACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
Contrato nº 050/2019 **- PREGÃO PRESENCIAL 018/2018**
CONTRATADA: Nexus Informática, serviços de internet e telecomunicações Ltda. - EPP – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Data de Assinatura: 07 de junho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D341C293

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º Termo Aditivo – de Prorrogação de Prazo
Ata de Registro de Preço Nº 060/2015 **- PREGÃO PRESENCIAL 011/2015**
CONTRATADA: Dbseller Serviços de Informática Ltda. – EPP – Porto Alegre - RS
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, em Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, para Migração, Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Corretiva e Evolutiva de Sistemas Integrados de Gestão Municipal para Utilização na Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento – RS
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6F51CB67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo – de inclusão de vales transporte
Contrato Nº 006/2019 **- INEXIGIBILIDADE 002/2019**
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Aquisição de Vales Transportes para Linhas Urbanas do Município – Diversas Secretarias.
Para atender o Gabinete do prefeito.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AC112E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo – de inclusão de vales transporte
Contrato Nº 006/2019 **- INEXIGIBILIDADE 002/2019**
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Aquisição de Vales Transportes para Linhas Urbanas do Município – Diversas Secretarias.
Para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 02 de julho de 2019

Sant'Ana do Livramento,17 de julho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:023ADB79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO EDITAL Nº. 009/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Alteração e Reagendamento Edital nº. 009/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas. **Alteração:** Alterada a Descrição do objeto; Ficam também alteradas as datas conforme segue**: Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia 18/07/2019 até as 08 horas do dia 30/07/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia 30/07/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:ED1AED12

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 161/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

Extrato do Contrato 161/2019 do Pregão Presencial 33/2019, que tem como objeto aquisição de um veículo caminhão, para uso da Secretaria de Meio Ambiente, tendo como empresa contratada, MECASUL AUTO MECÂNICA S/A, CNPJ 88.616.7760001-81, pelo valor de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:C68CFFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 867/SMAD/2019

De 16 De julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA PRADO GRASS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 16 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FE5EC499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 864/SMAD/2019

De 16 De julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **FELIPE FERRAZ DE OLIVEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de História, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 16 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5D901C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 865/SMAD/2019

De 16 De julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **IVETE TERESA BITTENCOURT**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 16 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9606FBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 866/SMAD/2019

De 16 De julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **FERNANDO PEDRO BORCOWSKI DO AMARAL**, aprovado (a) em concurso público

para o cargo efetivo de Professor de Matemática, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 16 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:017B28F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 52/SMAD/2019

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, CONFORME EDITAL nº 42/SMAd/2019."

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a relação de candidatos com isenção da taxa de inscrição deferido, em conformidade com o Edital nº 42/SMAd/2019. A lista está disponível no link http://www.santoangelo.uri.br/extensao/

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO, 16 DE JULHO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E6A7D0D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO FOLHA PATRULHENSE

TERMO ADITIVO Nº 003/2019

O município de **SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. RODRIGO GOMES MASSULO,** CPF nº 024.827.570.45, RG nº 5099955949, residente e domiciliado nesta cidade, e **GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - ME**, empresa responsável pela publicação dos atos do Poder Legislativo e demais publicações oficiais, com CNPJ nº 93.523.157/0001-82, com sede em Santo Antônio da Patrulha, na Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº277, Bairro Cidade Alta, neste ato representada por **MOACIR OLIVEIRA MENEZES,** sócio-proprietário, brasileiro, CPF nº 241.895.960-00, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço na Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº277, Bairro Cidade Alta, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018**, mediante a seguinte cláusula:
Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 03 de julho de 2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2019.

RODRIGO GOMES MASSULO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alexandra Luckmann Lucena Barcela
Código Identificador:4845FECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019.
VALIDADE: 16/05/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2019 para REGISTRO DE PREÇOS destinado a para aquisição de óleos lubrificantes conforme especificações abaixo:

Para a empresa Kaieme Peças Ltda Epp os itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	100	UN	C/ 500ML	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205ºC. MARCA: HB AUTOMOTIVE	**R$ 10,89**
09	50	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 40 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES À DIESEL, COM ADITIVO DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTECORROSIVO, ENTEESPUMANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: INGRAX	**R$ 394,00**
11	30	BALDE	C/ 20 LITROS	OLEO ATF TIPO A PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS, SISTEMAS DE DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CONVERSÕES DE TORQUE COM PROTEÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. MARCA: PETROL	**R$ 194,70**

Para a empresa Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda Me para os itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	500	UN	C/ 1 LITRO	ÓLEO SAE 20W50 - PARA MOTORES A GASOLINA COM ADITIVOS, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE E FLUIDEZ. MARCA: PETROL	**R$ 11,35**
06	28	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO SAE 90, PARA CAIXAS DE CAMBIO, TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS. COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTANTE, ANTECORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: PETROL	**R$ 188,60**
07	11	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO SAE 140, PARA CAIXAS DE TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS. COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTANTE, ANTECORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: PETROL	**R$ 188,85**
08	70	BALDE	C/ 20 LITROS	ARLA 32, AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES NOX PARA GASES DE ESCAPE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA SCR.. MARCA: FUELCLEAN	**R$ 44,55**
10	70	BALDE	C/ 20 LITROS	OLEO SAE 10 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, COM ADITIVO ANTI DESGASTANTE, ANTI CORROSIVO, ANTI OXIDANTE, ANTIESPUMANTE, DETERGENTE E DISPERSANTE. MARCA: PETROL	**R$ 195,80**

Para a empresa Lubri Haus Comércio de Lubrificantes Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	140	BALDE	C/ 20	ÓLEO ISO 68 - PARA SISTEMAS	**R$ 125,80**

			LITROS	HIDRÁULICOS COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTE E MELHORES ÍNDICES DE FLUIDEZ. MARCA: VR LUB	
02	19	BALDE	C/ 20 LITROS	OLEO 85W140 PARA CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL COM ADITIVO ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE E DISPERSANTE. MARCA: INCOL LUB	**R$ 197,00**
03	58	BALDE	C/ 20 QUILOS	GRAXA - PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES A BASE DE SABÃO DE LÍTIO COM AGENTE CORROSIVO E ANTIOXIDANTE "GRAUS NLGI 1, 2 E 3" CONTENDO BISSULFETO DE MOLBDÊNIO. MARCA: KARTER	**R$ 465,00**
12	44	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO HIDRÁULICO - 46, DESTINADO A SISTEMAS CENTRALIZADOS, BOMBAS, COMPRESSORES E OUTROS EQUIPAMENTOS COM ALTA PRESSÃO DE TRABALHO, COM OLEOS MINERAIS E ADITIVO ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE ANTIDESGASTE E ANTIESPUMANTE. MARCA: VR LUB	**R$ 168,40**
14	47	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO THF MINERAL DE SUPERIOR PERFORMANCE RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS COMPONENTES TAIS COMO: CAIXA DE MUDANÇAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, TRANSMISSÕES, DIFERENCIAIS E PRINCIPALMENTE FREIOS ÚMIDOS DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPL. AGRÍC. COM ALTA PROTEÇÃO ANTI DESGASTE. MARCA: VR LUB	**R$ 186,00**

Para a empresa Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios o item:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	240	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO SAE 15W40 - PARA MOTORES A DIESEL, COM ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORRSIVO, ANTIESPUMANTE E MELHORES INDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: TEXSA	**R$ 203,00**

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E4B971EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019.
VALIDADE: 23/05/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mídia em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, através de spots de até 01 minuto da empresa **SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUÍ LTDA**, CNPJ:96.304.514/0001-00, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	4.220	un	Spots em rádio AM, com sintonia no município.	Spots de até 1 minuto, durante a programação da rádio, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 8h, 9h45min., 10h30min., 12h, 14h e 17h30min.	**R$ 30,44**

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:74C2881D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 011/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obras de pavimentação asfáltica na localidade de Costa da Miraguaia, de acordo com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projetos e Licenças, anexos a este edital, em conformidade com o Contrato FINISA N.º 520372-12, de Apoio Financeiro para Obras de Infraestrutura Urbana; Contrato de Repasse N.º 879026/2018 – MAPA, Operação N.º 1061645-89; e Contrato de Repasse N.º 870290/2018 – MTUR, Operação N.º 1058635-28. A abertura do certame será no dia 20/08/2019, às 09h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 16 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D7137FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº. 013/2019

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que foi retificada a planilha orçamentária do Convite nº.013/2019 que consiste na contratação de empresa para confecção de corrimão no centro da escadaria de acesso ao Prédio da Prefeitura Municipal. Desta forma, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 29/07/2019, às 9 horas, nesta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de julho de 2019.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1E432FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

Nº. EMPENHO: 2019/7672 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 014/2019.
CONTRATADA: MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.528.802/0001-58.
OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção da rede de abastecimento de água na localidade de Boa Vista, com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 9.807,15

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C7AD5364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 132/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2019, destinada a contratação de empresa capacitada para realização de curso para candidatos a eleição do Conselho Tutelar 2019, que ocorrerá no mês de julho de 2019, com 30 horas aula e avaliação psicológica dos candidatos a Conselheiros Tutelares com base no inciso II do artigo 24, combinado com a alínea a do inciso II do artigo 23, da Lei 8.666/93, através da empresa INSTITUTO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM PSICOLOGIA PROF. JORGE TRINDADE SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ Nº. 03.737.689/0001-20 em conformidade com o Termo de Referência e pedido nº. 2019/2403 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como com o Memorando PGM nº. 1453/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, totalizando R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D7325AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019 VALIDADE: 25/02/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de CESTAS BÁSICAS**,** conforme especificações abaixo:
Para a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ nº. 079.136.506-99:**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	620	UN	CESTAS	Cestas Básicas compostas por: - 2kg de arroz tipo 1- Marca: Bella Dica - 2kg de feijão preto tipo 1 – Marca: Ondão - 1kg de farinha de milho – Marca: Bella Dica - 1kg de macarrão – Bella Dica - 01 unidade de óleo de soja 900 ml – Marca: Coamo - 1kg de farinha de trigo – Marca: Três Coroas - 1 kg açúcar refinado – Marca: Caravelas - 01 kg de sal moído iodado – Marca: Salazir - 01 unidade de achocolatado de 400gr – Marca: Celli - 01 unidade de leite integral em pó de 400 gramas – Marca: Tozzo **As cestas deverão vir em embalagem reforçada e não transparente.**	R$ 35,55

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:233EFDB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019, (Processo Administrativo nº 176/2019). Objeto: Contratação da Instituição Lar Acolhedor (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizado na cidade de Três Passos-RS, consoante Memorando Interno nº 269/2019 - SEHAS, para acolhimento do menor E. C., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.18.0000063-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Base Legal**: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: Lar Acolhedor. (CNPJ nº 10.580.349/0001-01) **Valor**: R$ 99,80 Diário – Total R$ 36.427,00 (365 Dias). As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 15 de Julho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:7EE33B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.891 de 20 de fevereiro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUCIARA PIAS, classificada em 44° lugar, para o cargo de Servente;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE JULHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:7C71DFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 068/2019 (Processo Administrativo nº 171/2019). **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Contratação para fornecimento de veículo zero quilômetro, a ser utilizado nas atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** dia 31/07/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:03447F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 010/2019 (Processo Administrativo n° 173/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução da reforma e cercamento das instalações do prédio da Academia de Saúde, localizado junto ao Centro de Eventos Thiago da Silva Polo, sito à Rua Floresta, nº 1168, Bairro Centro, mediante o **regime empreitada por PREÇO GLOBAL,** compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Abertura Propostas:** 09/08/2019, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B2316927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 070/2019 (Processo Administrativo nº 175/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais diversos, a serem utilizados nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, quando em atendimento, nos casos de urgência e emergência, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I).Sessão abertura:** dia 01/08/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:92F9749B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 839/2019

Modalidade: Tomada de Preços
Homologo o procedimento de Licitação nº **002/2019**, modalidade **Tomada de Preços**, referente à **contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra para construção de cobertura de quadra escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Ferraz Netto,** no âmbito do Contrato de Repasse nº 843652/2017/ME/CAIXA, firmado com a empresa **C. H. Roggia Construções Ltda,** inscrita no CNPJ nº 09.616.071/0001-98, ao valor de **R$ 277.491,63** (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais com sessenta e três centavos).**Tendo em vista a homologação do referido processo, proceda-se a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

São Gabriel, 03 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:02DE1EBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O Município de São José do Inhacorá/RS, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013. O prazo para entrega dos envelopes será até **às 09h do dia 12.08.2019.** Maiores informações na Prefeitura Municipal, pelo fone 55 3616 0246 e no site www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacorá, 16 de julho de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D8DA03AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro/RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019: Dia 31 de julho de 2019, às 09h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site http://bllcompras.org.br/, para aquisição de uma Motoniveladora, com recursos do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal, Contrato de Financiamento Nº 0529674-51.

Edital em: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 16 de julho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:607B6F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.026, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 26.332,57 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais com cinquenta e sete centavos) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 26.332,57 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais com cinquenta e sete centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1170 - Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R$	26.332,57
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	26.332,57

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a redução no orçamento, que perfaz R$ 26.332,57, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1170 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..	R$	20.884,16
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1170 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	4.448,41
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1170 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	26.332,57

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1999CB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.316, DE 09 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 26.332,57 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais com cinquenta e sete centavos) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.026, de 09 de julho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.332,57 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais com cinquenta e sete centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1170 - Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R$	26.332,57
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	26.332,57

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a redução no orçamento, que perfaz R$ 26.332,57, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1170 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..	R$	20.884,16
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1170 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	4.448,41
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1170 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	26.332,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A69688C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.318, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a realização de horas-extras, mediante acréscimo na tabela prevista no Decreto nº 9.198/19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

Considerando o Decreto nº 9.198/2019, que dispõe sobre os limites para realização de horas extras nas Secretarias Municipais, e prevê aumento quantitativo de horas mediante justificativa;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizado acrescentar 7.605 (sete mil, seiscentas e cinco horas) de serviço extraordinário, conforme memorandos nº 53 e 367/2019, em anexo, para os meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, aos servidores da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Prefeito Municipal **(105 horas-extras)** e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **(7500 horas extras)**.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias das Secretarias mencionadas no art.1º.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E0E054EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.296, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Homologa o Inventário dos Bens Imóveis de Interesse de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município São Leopoldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, daLei Orgânica do Município de São Leopoldo,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o Inventário dos Bens Imóveis de Interesse de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Leopoldo.

Art. 2º. Os imóveis em anexo listados, analisados por órgão técnico do Poder Público Municipal e aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, passam a fazer parte da listadeImóveisde Interesse Histórico e Cultural do Município São Leopoldo.

Art. 3º. As fichas dos imóveis inventariados, contendo a identificação, a localização do bem, a natureza do bem, a classificação, tipo de proteção, a fotografia, o contexto, a propriedade, o estado de preservação, estado de conservação, os dados históricos, dentre outros informes, ficarão à disposição para consulta pública na Secretaria Geral de Governo – Superintendência de Urbanismo.

Art. 4º. Os proprietários e/ou possuidores serão devidamente comunicados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar, caso desejem, impugnação quanto à inclusão do imóvel no Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural.

§ 1º. a notificação a que se refere o caput será realizada por envio de carta AR, notificação pessoal, publicação da relação no site da Prefeitura ou publicação de edital em jornal de circulação local;

§ 2º. A comunicação será suprida pelo comparecimento espontâneo do proprietário e/ou possuidor, com a apresentação de impugnação.

Art. 5º.O proprietário e possuidor ficam responsáveis pela manutenção e preservação do imóvel inventariado, devendo tomar medidas para manter sua integridade e se abster da prática de atos que o coloque em risco de degradação ou perecimento.

Art. 6º. Poderão ser realizados nos bens integrantes da listadeimóveisde Interesse Histórico e Cultural do Município São Leopoldo os seguintes tipos de intervenção:

I - conservação: a intervenção, de natureza preventiva que consiste na manutenção do estado preservado do bemcultural;
II - reparação: a intervenção, de natureza corretiva, que consiste na substituição, modificação ou eliminação dos elementos integrantes visando à permanência de sua integridade, ou estabelecer a sua conformidade com o conjunto;
III - restauração: a intervenção, de natureza corretiva, que consiste na reconstituição de sua feição original, mediante a recuperação da estrutura afetada e dos elementos destruídos, danificados ou descaracterizados, ou do expurgo de elementos estranhos;
IV - consolidação: a intervenção de natureza corretiva que consiste na obtenção de estabilidade estrutural de bemcultural;

V - reciclagem: a intervenção que consiste no reaproveitamento do bemcultural, adaptando-o para usos compatíveis com sua tipologia formal e características ambientais, sem prejuízo de sua linguagem ou natureza, mediante atitudes de conservação, reparação e restauração acrescentando ou não novos elementos necessários à nova utilização.

Parágrafo único. As intervenções nos imóveis integrantes da lista deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo Município e pelo COMPAC.

Art. 7º. Aos responsáveis por descaracterização, mutilação ou desequilíbrio de bens constantes do Inventário do Patrimônio Histórico eCulturalde São Leopoldo, total ou parcialmente, sem autorização do Município, sejam pessoas físicas ou jurídicas, será aplicada multa, conforme a gravidade da infração a ser apurada em processo administrativo, garantida ampla defesa e contraditório.

Parágrafo único. Havendo mais de um responsável pelas agressões referidas no caput, será solidária a responsabilidade pelo pagamento da multa.

Art. 8º.A realização de obra sem autorização do Município implicará em aplicação de multa, conforme a gravidade da infração, a ser apurada em processo administrativo, garantida ampla defesa e contraditório, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público para análise de responsabilidade.

§ 1º - A cada reincidência a multa corresponderá ao dobro do valor da multa imediatamente anterior.

§ 2º. Havendo mais de um responsável pela infração, a responsabilidade pelo pagamento da multa será solidária.

Art. 9º. Independentemente da aplicação de penalidade pecuniária, para preservação dos bens constantes do Inventário do Patrimônio Histórico eCulturalde São Leopoldo, o Município poderá:

I - interditar atividade ou uso;
II - embargar obra;
III - revogar ou cassar licença, autorização, permissão ou concessão;
IV - exigir conservação, reparação ou restauração.

Art. 10.O Município de São Leopoldo realizará audiência pública para apresentação do inventário e elaborará projeto de lei que irá dispor, dentre outros tópicos, sobre os demais instrumentos de proteção, os estímulos fiscais e as compensações pela redução da faculdade de construir.

Art. 11. Ficam revogados o Decreto nº 8.674, de 22 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 9099, de 1º de agosto de 2018.

Art. 12. Este Decretoentraemvigorna data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7CAF01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 10008/2019 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2019- SRP- FMS,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para **aquisição futura de TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR,** destacando a empresa vencedora, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações em exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 05.343.029/0001-90** Lote/Descrição	Preço Unitário
1-Tira reagente com área reativa para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue por capilaridade, com leitura em aparelho monitor portátil, de calibragem, manuseio e interpretação rápida e fácil, que aceite mg/dL como unidade de medida, que utilize o tamanho máximo de amostra até 1 mic	R$ 0,29

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:305E19EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 03/2019 - OBRA DE REFORMA/CONCLUSÃO DE PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está RELANÇADA a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 03/2019 –** Menor Preço Global em regime de empreitada pelo preço unitário. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a obra de reforma/conclusão de prédio localizado junto ao Corpo de Bombeiros de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 05 de agosto de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1CE0A8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CHAMADA PÚBLICA 04/2019 -APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a **CHAMADA PÚBLICA 04/2019 - OBJETO**: seleção de empresas do ramo da construção civil, para a apresentação de propostas de projeto de parcelamento do solo, projetos de arquitetura e execução de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Faixa 1, instituído pela Lei nº 11.977, de 07.07.2009, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – CEF. **DATA DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:** 07 de agosto de 2019, às 13hrs. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7D9AA7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 31/2019 FHC - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação**- PREGÃO ELETRÔNICO 31/2019 FHC -** Menor Preço por Lote, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES II. **DATA DE ABERTURA:** 05 de agosto de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:547DE187

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 18/2019 FHC - SERVIÇOS COMO ATENDENTES DE NUTRIÇÃO, COZINHEIROS E NUTRICIONISTA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação**- PREGÃO ELETRÔNICO 18/2019 FHC -** Menor Preço global, **OBJETO:** contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para a prestação de serviços como Atendentes de Nutrição, Cozinheiros e Nutricionista. **DATA DE ABERTURA:** 02 de agosto de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:23CA3551

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019 - EXTENSÃO DE REDE PEAD

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019 -** Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário **- OBJETO:** Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para realizar Extensão de rede em PEAD acompanhados de conexões e ligação de sub-ramais através do método não destrutivo, conforme demanda do SEMAE que serão desenvolvidos por Empresa vencedora do Certame licitatório com fornecimento de material e mão de obra. **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:61AD8812

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOBOMBA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está REAGENDADA a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**, Menor Preço Global, **OBJETO:** aquisição de 01 (uma) motobomba reserva para ser utilizada no bombeamento da EAT – 001 responsável pelo bombeamento da ETA – 01 para o R – 1, conforme as características técnicas descritas no Anexo III - Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:3EC34D37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL DE PREGÃO 14

RETIFICAÇÃO E REINICIO DE CERTAME

Licitação: Pregão Presencial Registro de Preços º 014/2019
Objeto: aquisição futura e eventual de **materiais de informática para suprimento das Secretarias e Escolas Municipais.**

Tendo em vista as inconformidades constatadas na carta proposta e no termo de referência, fica alterado ambos os anexos do edital de licitação os quais passam a viger com descrição a baixo.(DESCRIÇÃO DOS ANEXOS DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO)

Desta forma, altera-se a data de realização do certame, o qual será realizado no dia **30 de julho de 2019, às 08h30min.**

São Martinho, 16 de julho de 2019

DIOGO SAMUEL RITTER
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:A95A0073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 045/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (Linha 13), para o ano letivo de 2019.

ABERTURA: 30.07.19, às 9 horas.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 17 de julho de 2019,

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:26A3EB80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 152/2019
PREGÃO PRESENCIAL 28/2018, ARP 10/2018

Contrato Nº 152/2019 – Contratação de Mão de Obra para conserto Retro JCB. Prazo: 09 de julho de 2020. Valor: R$6.160,00 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Auto Peças Muller LTDA, CNPJ n.º 90.697.376/0001-90.
Dotação Orçamentária:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento - SMOVTS
Projeto/Atividade: 2,025 Manutenção e Conservação de Máquinas e/ou Veículos - SMOVTS
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (cod acesso 178)

São Valério do Sul, RS, 10 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:8AF482B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: **Dia 30/07/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos para parques, praças e jardins. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:FB0CECFB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019
Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO, o Pregão 008/2019, para retificação do Edital, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes a Secretarias de Desenvolvimento Social e á Incubadora Solidária - ECOSOL, e REAGENDADO para o dia 31/07/2019 ás 14h 00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7A1E63CF

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 13240/2019, destinado a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Publico, conforme justificativa constante no anexo único deste contrato. Empresa Vencedora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS, CNPJ Nº 87.878.476/0001-08, O preço para o fornecimento do objeto ora contratado é de até R$77.553,00(setenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e três reais) para até 2.200 (dois mil e duzentos reais) candidatos inscritos ultrapassando esse numero, será cobrado o valor unitário de R$ 27,49(vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) por candidato excedente a ser pago pela Prefeitura Municipal.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:86FDA008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Processode Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Socialbem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciaisno Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera/RS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 09 de julho de 2019, Ata nº 09/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno.
Considerando a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização daAssistência Social e dá outras providências, em especial os artigos 3º que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e 9º que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;
Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades eorganizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a TipificaçãoNacional dos Serviços Sócio-assistenciais e suas atualizações;
Considerando a Resolução Nº 14 de 14 de maio de 2014 do CNAS que define parâmetros nacionaispara inscrição das entidades e organizações de assistência social;
Considerando a Resolução Nº 07 de 14 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera/RS, que estabelece e define parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tapera/RS;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecero Processo de Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Socialbem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera/RS.

Art. 2º AsEntidades e Organizações de Assistência Social;bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, que vierem a se inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos:
I – requerimento de inscrição;
- cópia do estatuto social (atos constitutivos) com certidão de registro em cartório atualizada;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação;
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
VI - comprovação da sede onde serão realizados os serviços, programas, projetos e ou benefícios sócio-assistenciais da entidade através de escritura, contrato de locação, termo de cessão de uso ou outro título que comprove a autorização de uso do imóvel.

Art. 3º O Processo de Inscrição seguirá o seguinte Cronograma:
CRONOGRAMA PRAZO
Entrega dos documentos junto ao CMAS, nas 3ª feiras -pela manhã Não se aplica
Análise documental, com elaboração do parecer da Comissão 15 dias
Visita técnica, com elaboração do parecer da Comissão 15 dias
Pauta, em discussão e deliberação Reunião Plenária 15 dias
Notificação à entidade ou organização de Assistência Social 1 dia
Justificativa ou adequação em caso de indeferimento 15 dias
Pauta, em discussão e deliberação Reunião Plenária 15 dias
Publicação da decisão Plenária e Emissão do comprovante 1 dia
Envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no CNEAS 1 dia

Parágrafo 1º No caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento;
Parágrafo 2ºA entidade terá um prazo conforme o cronograma para apresentar justificativa ou se adequar as exigências e apresentar novamente os documentos comprovatórios, afim de conseguir a inscrição neste CMAS.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 09 de julho de 2019.

ISOLDE CRISTINA KOCH
Presidente do CMAS de Tapera/RS

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:242D8318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 042 - CP Nº 002/2019

Aos 15 dias do mês de Julho de 2019, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 006/2019, com a finalidade de processar a Chamada Pública nº 002/2019 – CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015. Enviaram envelopes: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, ASSOCIAÇÃO TAQUARENSE DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR – ATAF e COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. Passou-se a fase de abertura dos envelopes de nº 01 – Dos documentos. Após análise dos documentos, foi constatado que apenas a ATAF encontra-se habilitada para o fornecimento dos itens. As demais proponentes foram consideradas inaptas ao fornecimento em virtude dos seguintes

motivos: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA e COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA têm documentos assinados por procuradores, mas não enviaram documento de identificação (RG, carteira de motorista, etc...) dos mesmos, não sendo possível à Comissão corroborar a veracidade da assinatura dos procuradores. Já a AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, além de incorrer no mesmo erro das proponentes acima, não enviou o documento solicitado no item 2, subitem 2.4.1 e inciso VIII do presente Edital. Sendo assim, a ASSOCIAÇÃO TAQUARENSE DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR – ATAF foi considerada HABILITADA para os itens 01 a 18, 20 a 39 e item 41. Os itens 19 e 40 ficaram sem proponentes habilitadas ao seu fornecimento. A Comissão encaminhará a ata ao Prefeito para deliberação quanto a abertura de outra Chamada Pública para aquisição dos itens considerados desertos. Segue a ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

CLEVERTON GALARZ RAMOS
Membro

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Membro Suplente

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:BE836541

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e escolar para a Administração Municipal , pelo prazo de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 080/2019 – MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI.
Ata de Registro de Preços nº 081/2019 – S.SCHNEIDER.
Ata de Registro de Preços nº 082/2019 – PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – EPP.
Ata de Registro de Preços nº 083/2019 – DIBON LTDA – ME.
Ata de Registro de Preços nº 084/2019 – M F MACHADO SOARES.
Ata de Registro de Preços nº 085/2019 – N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - ME.
Ata de Registro de Preços nº 086/2019 – EDUARDO RITA BEM – EPP.

Taquara, 16 de Julho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:073148E1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 014/2019

Processo nº /2019 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de OFICINA DE PIZZA para famílias atendidas pelo CADÚnico / Bolsa Família, a ser ministrada pelo SENAC, com base no inciso XIII do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 16 de Julho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B6AEDEA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** MK Produtos Médico Hospitalares LTDAEPP. **Objeto:** Aquisição de materiais para uso na atenção básica do Município. **Valor:** R$ 7.296,50.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D767D637

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de materiais para uso na atenção básica do Município. **Valor:** R$ 3.010,36.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7B2444D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** R.J Borges ME. **Objeto:** Contratação de empresa para conserto do veículo van placa IUD 4660 da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 3.586,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A47CE6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** J. Malucelli Equipamentos S/A. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira Case 580N. **Valor:** R$ 1.630,78.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:90517578

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JM Pneus e Recapagens LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de câmaras de ar para Motoniveladora Case 845B. **Valor:** R$ 1.920,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6E4B611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Deroni Berto Roldão. **Objeto:** Conserto de pontilhões das estradas de interior do Município. **Valor:** R$ 6.100,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:46C32448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Jocelito Silva de Quadros
Objeto: Contratação de instrutor de dança tradicionalista gaúcha a fim de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, com crianças e adolescentes.
Valor: R$ 40,00 hora/trabalhada
Vigência: 31 de dezembro de 2019

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7324C318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Bormana Comércio De Autopeças LTDA
Objeto: Aquisição de um micro-ônibus urbano 0 km, para realização de transporte escolar
Valor: R$ 294.000,00
Vigência: 60 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0D52ABD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NATÁLIA CAROLINE BORGES**
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar
VALOR: R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) o Km rodado.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:001D2B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 079/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CAMILA SPRANDEL**
OBJETO: Contratação de Profissional para ministrar oficinas de musica e canto junto ao CRAS
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:8AA83CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 137/2019.

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 137/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 02 de setembro de 2019** estará recebendo propostas para **a realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços de reposição e implantação de calçamento e assentamento de tubulação pluvial, a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:9DDF44AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 138/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 138/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados,que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 127/2019,** o qual tem por objeto a **aquisição de Materiais de Sinalização Vertical e Horizontal, destinados para uso da Secretaria de Segurança, Trânsito, Direitos Humanos e Transporte**, **RETIFICANDO** a descrição do item 21 do Anexo III do Edital, sem alteração na data para o certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:ABBD2EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 054/19**, com **ASSOCIACAO EVANGELICA LUTERANA DE BENEFICIENCIA**, cujo objeto é os serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na modalidade de Abrigo Institucional ou Casa Lar. **Valor unitário por vaga:** R$ 853,00. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 28 de junho de 2019. **Contrato nº 055/19**, com **SIGNA SERVICO DE IMAGENS RADIODIAGNOSTICO LTDA** cujo objeto é realizar a prestação de serviços de radiografias (RX) para pacientes encaminhados pelo Município. **Prazo de Vigência:** do dia 02/07/2019 a 21/05/2020. **Data da assinatura:** 02 de julho de 2019. **Contrato nº 056/19**, com **APPIAENG CONSULTORIA LTDA** cujo objeto é contratação de empresa para Estudos Geométricos. **Valor total:** de R$ 32.450,00. **Prazo de Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data da assinatura:** 04 de junho. **Contrato nº 057/19**, com **IRMÃOS RODRIGUES LTDA - ME** cujo objeto é a prestação de serviços de remoção com Ambulância de UTI completa. **Valor total:** de R$ 32.450,00. **Prazo de Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data da assinatura:** 04 de junho. **Contrato nº 058/19**, com **JAIR TEIXEIRA DOS SANTOS** cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte de passageiro (ida e volta) para a Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus, sito à Rua Padre Réus, 370, Bairro Centro, na cidade de Sapiranga/RS. **Valor unitário:** R$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) por viagem (ida e volta do trajeto descrito no objeto do Contrato). **Prazo de Vigência:** do dia 05/09/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura:** 11 de julho. **Contrato nº 059/19**, com **ALEXANDRE LAUFFER** cujo objeto é a locação de uma saibreira na localidade de Moreira. **Valor mensal:** R$ 4.166,00. **Prazo de Vigência:** 6 meses a contar do dia 11/07/2019. **Data da assinatura:** 11 de julho. **Contrato nº 060/19**, com **VIVIANE LOPES DA SILVA - ME** cujo objeto é a locação de locação de pirâmides, com montagem e posterior desmontagem, para utilização na Expofeira 2019. **Valor global:** R$ 29.500,00. **Prazo de Vigência:** a contar do dia 16/07/2019 a 30/07/2019. **Data da assinatura:** 12 de julho.

Três Coroas, 16 de julho de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A89AFC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 683/2019, para locação uma área de aproximadamente 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) localizada na Rua Visconde Mauá, localidade de Moreira, para a exploração de uma saibreira. Esta área locada faz parte de uma área total de 125.000,00 m². Todo o material (saibro) retirado pelo LOCATÁRIO nas terras arrendadas será utilizado para uso do mesmo em obras diversas e manutenção de vias, de propriedade de **ALEXANDRE LAUFFER**, no valor de mensal de R$ 4.166,00 (Quatro mil cento e sessenta e seis reais), pelo período de 06 meses a contar do dia 11/07/2019, com base no Inc. X, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 2638/2019, para locação de pirâmides, com montagem e posterior desmontagem, para utilização na Expofeira 2019, que será realizada entre os dias 26 e 28 de julho de 2019, em parque a ser montado em frente ao Centro Municipal de Cultura, empresa contratada **VIVIANE LOPES DA SILVA - ME,** no valor de global de R$ 29.500,00 (Vinte nove mil e quinhentos reais), com base no Inc. V, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 16 de julho de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:F75E1543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 2475/2019, para contratação da pessoa jurídica **APPIAENG CONSULTORIA LTDA**, para fins de serviços de elaboração de Estudos Geométricos, prazo de execução até 90 dias, no global de R$ 32.450,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 16 de julho de 2019.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:CDAA4614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.670

DECRETO Nº 2.670/2019

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BÀSICA E HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a implantação, desenvolvimento, sustentação e avaliação de iniciativas de humanização nos serviços de saúde do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Humanização da Atenção à Saúde Básica e Hospitalar, com as seguintes atribuições:

I - Liderar a política de humanização na atenção à saúde básica e Hospitalar;

II - Traçar estratégias de comunicação;

III - Promover a integração entre setores;

IV - Avaliar projetos em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos de acordo com os parâmetros de humanização propostos;

V - Estimular a participação da comunidade;

VI - Promover a interação com o gestor municipal (agenda de ações);

VII - Estabelecer os padrões de atendimento ao usuário;

VIII - Participar dos encontros de humanização e seminários.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes:

I - Secretaria Municipal da Saúde (SMS): 04 representantes, titulares;

II - Conselho Municipal da Saúde (CMS): 02 representantes, titulares;

III - representante do Hospital Santa Rita de Cassia: 02 titulares;

§ 1º Os membros do Comitê serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato do Chefe do Poder Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período ou substituídos a qualquer tempo.

§ 2º A representação no Comitê não dará direito à percepção de qualquer espécie de remuneração dos seus membros.

Art. 3º O Comitê terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno e será elaborado por seus membros, devendo ser aprovado por maioria absoluta, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão de ato oficial de designação.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

§ 1º As reuniões do Comitê instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

§ 2º Cada membro terá direito a 1 (um) voto.

§ 3º Será dispensado o membro representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de 1 (um) ano.

Art. 5º O Comitê terá uma mesa diretiva composta por 1 (um) Presidente, Vice-Presidente e um Secretário, eleitos entre os seus membros.

Parágrafo Único - A eleição será feita anualmente com possibilidade de 1 (uma) reeleição consecutiva.

Art. 6º A Presidência das reuniões será exercida pelo Presidente, e em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Único - Ocorrendo ausência também do Vice-Presidente, a Presidência será exercida pelo Secretário.

Art. 7º Todas as deliberações tomadas nas reuniões do Comitê serão lavradas em ata pelo Secretário e assinada pelos membros presentes à mencionada reunião, bem como pelos convidados, se existentes.

Art. 8º As despesas administrativas de manutenção do Comitê serão cobertas através de dotações orçamentárias específicas junto a SMS.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de julho de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:0550A38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 30 de julho de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0463EF00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5641/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPERÁVIT FINANCEIRO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.552,17** (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4503	R$ 1.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4503	R$ 4.552,17

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 5.552,17** (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) por superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 9 de Julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:91F728B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5644/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.676,90** (Cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1111	R$ 5.676,90

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 5.676,90** (Cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, na fonte de recurso 1111 – Multas de Trânsito/Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:11957C27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5646 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Assentamento Santa Rosa II – afetada pelo desmoronamento de poço artesiano (comunitário).

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o desmoronamento do poço artesiano (comunitário) que abastece as famílias do Assentamento Santa Rosa II;

CONSIDERANDO a impossibilidade de recuperar o poço artesiano (comunitário), fato que prejudica o abastecimento de água potável na localidade;

CONSIDERANDO a dificuldade em realizar o abastecimento de água potável com veículos da CORSAN de Santa Maria e do Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é um direito fundamental e essencial ao ser humano, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO o Administrador Público tem sobretudo o dever de zelar pelo perfeito atendimento da saúde pública da população – princípio do Estado Democrático de Direito;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal, caracterizada como "Excepcional Situação de Emergência", em decorrência do desmoronamento do poço artesiano (comunitário) localizado no Assentamento Santa Rosa II.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e enquanto perdurar a situação de emergência, ou até sua revogação expressa.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:73F10DEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

Edital nº 01/2019

HOMOLOGAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tupanciretã-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 3.790/2016 e da Resolução COMDICA nº 001/2019 torna pública a lista de aprovados na prova escrita, para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através requerimento dirigido à Comissão.

Ordem	Inscrição	Candidato (a)	Resultado
	09	Aline Abreu da Silva	Recomendado
	40	Angélica Nunes Bromberger Dvoranovski	Recomendado
	14	Ariane Pimentel Souza	Recomendado
	32	Brenda Silva da Luz	Recomendado
	24	Bruna Kersting Malheiros	Recomendado
	05	Cinanda Peres Carvalho	Recomendado
	26	Dalva da Silveira Azambuja	Recomendado
	02	Diogo Tassinari Cancian	Recomendado
	21	Elis Regina Silveira da Silva	Recomendado
	23	Fernanda Wander Ferreira	Recomendado
	10	Ilone de Jesus Junker da Rosa	Recomendado
	03	Izamar Duarte Corin	Recomendado
	06	Janaína Vianna Silveira Piovesan	Recomendado
	01	Leandro Calice Tormes	Recomendado
	07	Luana do Nascimento Costa	Recomendado
	08	Luciane Brum da Silva Lacorte	Recomendado
	13	Luisa Teresinha Arrojo da Silva	Recomendado
	28	Luiza Daiane Silva da Rosa	Recomendado
	17	Marcia dos Santos Nascimento	Recomendado
	30	Mateus Machado de Moraes	Recomendado
	04	Mirele Soares Caldas	Recomendado
	27	Renara Santos do Nascimento	Recomendado
	16	Rosane de Fátima Escobar de Souza	Recomendado
	25	Silvia dos Santos Batú Malheiros	Recomendado
	22	Suzimar Becker Guimarães	Ausente
	31	Thalia Maikeli Marian Silva	Recomendado
	34	Vanessa dos Santos Kersting	Recomendado

Tupanciretã/RS, 15 de julho de 2019.

JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupanciretã-RS.

BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:DF365577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.845 DE 16 DE JULHO DE 2019.

LEI Nº 2.845 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de contribuição de melhoria referente à pavimentação asfáltica em diversas vias e logradouros públicos do Município

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter geral, isenção da contribuição de melhoria derivada de pavimentação com pedras irregulares – calçamento e recapeamento asfáltico – CBUQ nos logradouros públicos e trechos identificados no anexo I, que é parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. A isenção de que trata esta Lei não gera quaisquer direitos retroativos quanto aos créditos de igual natureza ou mesmo por ressarcimento de despesa de mesmo fato gerador, já pagos anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 2o O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta Lei, por Decreto, no que couber.

Art. 3**o** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE JULHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

ANEXO I

ITEM	RUA	LOCALIZAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - CALÇAMENTO		
•	Av. Tucunduva	Vila Glória
•	Rua Deodorico Dinon	Localizada no centro da cidade de Tuparendi
•	Rua Nidolfo Luckmeyer	Localizada no centro da cidade de Tuparendi
•	Rua João XXIII	Localizada no centro da cidade de Tuparendi
•	Rua Germano Tramm	Vila Glória
•	Rua Machado de Assis	Vila Progresso
•	Acesso Servidão	Localizada no centro da cidade de Tuparendi
•	Rua Luiz Dressel	Vila Glória
•	Rua Monteiro Lobato	Vila Esperança
•	Rua Pernambuco	Vila Esperança
•	Rua "E"	Vila Glória
•	Rua Paraná	Vila Esperança
•	Rua Roberto Schott	Vila Glória
•	Rua "C"	Vila Glória
•	Rua "F"	Vila Glória
•	Rua Romano Zalamena	Localizada no centro da cidade de Tuparendi
•	Rua Valdir Penno	Vila Glória
•	Rua Santa Cruz	Vila Glória
•	Av. Tucunduva	Saída para Candeia - Vila Progresso
•	Rua Valdir Schittler	Vila Glória
•	Rua Emilio Duncke	Vila Glória
•	Rua Andrea Parise	Localizada no Distrito de Cinquentenário
•	Rua Antonio Dal"Àqua	Localizada no centro de Cinquentenário
•	Av. Jacob Afonso Kerkhoff	Acesso ao Distrito Industrial
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ - ASFALTO		
01	Rua Castelo Branco	Localizada no centro da cidade de Tuparendi
02	Rua Rio de Janeiro	Localizada no centro da cidade de Tuparendi

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:EEED0BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 49/2019 – às 8h e 30min do dia 07 de Agosto de 2019, que visa o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Entradas de Energia.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 16 de Julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:76732AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 50/2019 - às 8h e 30min do dia 08 de Agosto de 2019, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Playground.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 16 de Julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:26BF4A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 51/2019 - às 08h e 30min do dia 13 de Agosto de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas ao conserto da retroescavadeira RK 406B 4x4, ano 2014, chassi nº 9AD406AKLD005094.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 16 de Julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:749E3038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 186, DE 16DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 186, DE 16DE JULHO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, no âmbito daLei nº 6.356, de 19de junho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

MARION JANAINA KIST
Secretária de Administração Interina.

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:CD67F05F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriundas do Edital de Pregão Presencial nº 031/2019, que registrou os preços para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, revisão e assessoramento de planilhas de custos. Data da assinatura: 10/07/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:EC81BD9D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 008/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 009/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AMIZADE. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 010/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SERRANA. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 011/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REGIONAL DE ARBRITAGEM - AIRA. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 012/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REGIONAL DE ARBRITAGEM - AIRA. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 013/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC MOTO CLUBE DE VENÂNCIO AIRES. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 014/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e a OSC ONG PROJETO SOCIAL SELO R17. Aditou-se a adequação quanto á meta disposta na cláusula n° 7.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao Termo de colaboração n° 015/2019. Ratificam as demais cláusulas do termo. Data: 01/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:67EAAE8A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ARI NAGEL TURISMO LTDA ME. Aditou-se, de forma unilateral, o trajeto de nº 17 do Contrato Administrativo nº 006/2019, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019, acrescendo quantitativos ao objeto, ou seja, mais 16 km diários ao trajeto. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/06/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA. Aditou-se, de forma unilateral, o trajeto de nº 04 do Contrato Administrativo nº 011/2019, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019, diminuindo quantitativos ao objeto, ou seja, menos 78 km diários ao trajeto. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/06/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA. Aditou-se, de forma unilateral, o trajeto de nº 06 do Contrato Administrativo nº 011/2019, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019, acrescendo quantitativos ao objeto, ou seja, mais 05 km diários ao trajeto. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:155E6BE6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EULÁLIA MACHADO PARABOÂ. Aditou-se por mais 12 meses o prazo do Contrato Administrativo nº 110/2016, oriundo do Edital de Concorrência n° 037/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 04/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:E54E2023

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 02/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o Pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de meio fio de concreto para cordões de calçadas, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E2A1962E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao termo de colaboração:

TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO ADITIVO	DATA	ENTIDADE	Vinculado à	OBJETIVO
001/2019	01	15/07/2019	CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS - CONSEPRO	Inexigibilidade nº 007/2019	Acresce Valor em R$ 10.163,00

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:EE0DABDF

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 044/2019: Registro de preços de placas de sinalização conforme norma brasileira de trânsito. Abertura dia 30/7/2019 às 14h.
Pregão Presencial nº 045/2019: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para a frota de veículos da municipalidade. Abertura dia 31/7/2019 às 14h.
Alteração Pregão Presencial nº 042/2019: Acresce item 3.1.2 e altera item 3.5 do Edital. Abertura dia 29/7/2019 às 9h. Demais condições inalteradas.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 16 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:141DD09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA O POSTO DE SAÚDE 24 HORAS DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 158-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9570E8F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 135-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá concorrência para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS,** conforme **Edital de nº 159-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C9192A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 132-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **1º de agosto de 2019 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR,** conforme **Edital de nº 160-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:AB4CB42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 122-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 161-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:3CCA3CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 129-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COLA PARA TACHÃO, DILUENTE E TINTAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,** conforme **Edital de nº 162-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:34C2CFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 120-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLAYGROUND INFANTIL,** conforme **Edital de nº 163-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C2915F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 137-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA O GABINETE DO PREFEITO,** conforme **Edital de nº 164-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A4D8A438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"locação do Salão Paroquial para Feira do Livro"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12626/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **MITRA DIOCESANA DE OSÓRIO**
CNPJ: 03.649.281/0026-54
ENDEREÇO: Av. Paraguassú, 1367, Centro, Xangri-lá/RS.
VALOR: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de livros"** , com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14190/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **GILMAR CASSOL EDITORA - EPP**
CNPJ: 00.582.584/0001-50
VALOR: **R$ 8.750,00** (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:F4DE6903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019

Nº 144/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA R L DA LUZ E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de autoelétrica veicular para veículos leves e pesados da Secretaria de Educação e Cultura, no total de 200 (duzentas) horas
VALOR	**R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2088 – Manutenção e Conservação de Veículos 33.90.39.1012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 13336/2019, Processo de Licitação nº 254/2018, Edital nº 01/2019 do Pregão Presencial nº 254/2018
DATA ASSINATURA	10/07/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3B46E697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019

Nº 145/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONÔMICOS ECOLÓGICOS DE CAPÃO DA CANOA**
OBJETO	Contratação de empresa para coleta e transporte até a destinação final dos resíduos secos recicláveis do Município de Xangri-Lá.
VALOR	**R$ 358.323,43** (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e trêscentavos)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2.031.33.90.39/0001 - MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO
AMPARO LEGAL	Processo nº 11009/2019, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, XXVII da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	12/07/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DD7B7DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 145/2018

ADENDO Nº 01 CONTRATO 145/2018	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para serviço de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria de Saúde do município de Xangri-Lá, para comparecimento em consultas e exames da cidade de Porto Alegre
VALOR	**R$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 14321/2019, nos termos do art. 57, inciso II c/c art. 65, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	11/07/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9E31219B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de livros para a educação infantil"**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14342/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PIA SOC. FILHAS DE SÃO PAULO**
CNPJ: 61.725.214/0009-77
ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1212, Porto Alegre/RS.

VALOR: **R$ 45.081,50** (quarenta e cinco mil e oitenta e um reais, com cinquenta centavvos).

Xangri-Lá, 16 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D30B9B16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

Objeto: Registro de Preços visa à aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

AGILE DIST. DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA - CNPJ: 13.765.686/0001-53						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
126	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA PARA ANTISSEPSIA INTRA E EXTRA ORAL. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRA	150	SOUZA E LEONARDI	R$ 15,04	R$ 2.256,00
133	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - BOBINA DE 5CM X 100M: BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO; INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; FILME TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; SELAGEM TRIPLA; CONTENDO INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	100	HOSPFLEX	R$ 19,90	R$ 1.990,00
134	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - BOBINA DE 10CM X 100M: BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO; INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; FILME TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; SELAGEM TRIPLA; CONTENDO INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	100	HOSPFLEX	R$ 39,85	R$ 3.985,00
135	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - BOBINA DE 25CM X 100M: BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO; INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; FILME TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; SELAGEM TRIPLA; CONTENDO INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	100	HOSPFLEX	R$ 99,60	R$ 9.960,00
172	FITA PARA TERMOSELADORA. TAMANHO 1,2CM X 100CM. ADAPTÁVEL EM QUALQUER SELADORA NACIONAL QUE UTILIZA FITA PARA SELADORA. FITA SUPERIOR PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 190º.	UN	150	S&M	R$ 36,84	R$ 5.526,00
355	SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND) - CARACTERÍSTICAS: EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, PAPEL EM NÃO TECIDO SMS DE TRÊS CAMADAS COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA, RESISTÊNCIA A RASGO, ESTOURO E A LÍQUIDOS, COMPOSTO DE TRÊS CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO DUAS CAMADAS EXTERNAS PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUNDBOND E COMPOSTAS POR FIBRAS CONTÍNUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESISTÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR UM DENSO AGLOMERADO DE MICROFIBRAS, AGINDO COMO UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. GRAMATURA MIN.60G/M2 - MEDINDO 40X40CM. CAIXAS COM 500 FOLHAS. COM EMBALAGEM IDENTIFICANDO, REGISTRO NO M.S, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX.	30	HOSPFLEX	R$ 178,33	R$ 5.349,90
356	SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND) - CARACTERÍSTICAS: EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, PAPEL EM NÃO TECIDO SMS DE TRÊS CAMADAS COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA, RESISTÊNCIA A RASGO, ESTOURO E A LÍQUIDOS,	CX.	30	HOSPFLEX	R$ 393,00	R$ 11.790,00

	COMPOSTO DE TRÊS CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO DUAS CAMADAS EXTERNAS PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUNDBOND E COMPOSTAS POR FIBRAS CONTÍNUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESISTÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR UM DENSO AGLOMERADO DE MICROFIBRAS, AGINDO COMO UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. GRAMATURA MIN.60G/M2 - MEDINDO 60X60CM. CAIXAS COM 500 FOLHAS. COM EMBALAGEM IDENTIFICANDO, REGISTRO NO M.S, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DESCRIÇÃO DO PRODUTO.					
TOTAL						**R$ 40.856,90**
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP – CNPJ 05.763.509/0001-00						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
140	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, COM 3 A 4 FILEIRAS DE TUFOS, C/NO MÍNIMO 24 TUFOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE E DA MESMA ALTURA, CADA TUFO COM 24 A 44 CERDAS DE NYLON TODAS DA MESMA ALTURA, CABEÇA ARREDONDADA E COMPACTA, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO CERCA DE 15 M, DIMENSÕES 2 A 2,5 CM X 0,8 A 1CM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 1MM ENTRE AS CERDAS. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO OU LABORATÓRIO CREDENCIADO. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM ESTOJO DE PROTEÇÃO DE CERDAS EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE.	UN	50000	ALG	R$ 0,42	R$ 21.000,00
171	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS, SEM SABOR.	UN	80	ALG	R$6,70	R$ 536,00
TOTAL						**R$ 21.536,00**
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES EPP – CNPJ 26.240.632/0001-16						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
23	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (1:100.000), 10 ,MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDO COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. TUBETE ENVOLVIDO COM ADESIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 TUETES.	CX.	350	ALPHACAINE	R$ 85,75	R$ 30.012,50
24	ANESTÉSICO LOCAL, USO ODONTOLÓGICO, À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2 % SEM VASOCONSTRITOR. TUBETES COM 1,8ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX.	60	XLESTESIN	R$ 72,75	R$ 4.365,00
27	ARCO DE OBSTY DOBRÁVEL EM PLÁSTICO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE FORMA OVAL E ANATÔMICA À FACE DO PACIENTE, PARA USO DE LENÇOL DE BORRACHA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	MAQUIRA	R$ 6,95	R$ 139,00
30	AVENTAL DESCARTÁVEL DE TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. COM PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis. Gramatura: 30g. Embalagem com 10 unidades. Registro Anvisa.	PCT	150	BEST FABRIL	R$ 35,00	R$ 5,250,00
215	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL - GRAMATURA 20, CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, CONSTITUINDO-SE COMO ELEMENTO BÁSICO DE MAIOR CONFIABILIDADE PARA CONFECÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS DE PROTEÇÃO, POR SER ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL. CONTEÚDO: KIT COM 9 ITENS (2 AVENTAIS MANGA LONGA, 1 CAMPO FENESTRADO 1,2 X 0,7M, 1 CAMPO 0,7 X 0,7M, 1 PROTETOR DE REFLETOR, 2 PROTETORES DE CABOS E 2 TOALHAS ABSORVENTES).	KIT	200	BEST FABRIL	R$ 23,90	R$ 4.780,00
305	PONTA DIAMANTADA PARA PEÇA RETA (PROTESE) - CONE IVERTIDA FINA	UN	05	JOTA	R$ 12,00	R$ 60,00
306	PONTA DIAMANTADA PARA PEÇA RETA (PROTESE) - TRONCO-CÔNICA		05	JOTA	R$ 12,00	R$ 60,00
TOTAL						**R$ 44.666,50**
DENTAL MARIA LTDA – CNPJ 09.222.369/0001-13						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA(1:100.000_, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. TUBETE ENVOLVIDO COM ADESIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 TUBETES.	CX.	200	DFL	R$ 102,50	R$ 25.625,00
43	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 2 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	MAILLEFER	R$ 2,75	R$ 550,00
44	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 4 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	600	MAILLEFER	R$ 2,75	R$ 1.650,00
45	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 6 PARA CONTRA ÂNGULO,SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	600	MAILLEFER	R$ 2,75	R$ 1.650,00
46	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 8 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	400	MAILLEFER	R$ 2,75	R$ 1.100,00
62	BROCA MC SPADDEN Nº45 COM 21MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	MAILLEFER	R$ 41,00	R$ 2.050,00
63	BROCA MC SPADDEN Nº50 COM 21 MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	MAILLEFER	R$ 39,99	R$ 1.999,50
64	BROCA MC SPADDEN Nº50 COM 25 MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	360	MAILLEFER	R$ 41,64	R$ 14.990,40
131	EDTA, ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 20 M	FRA	15	BIODINAMICA	R$ 3,99	R$ 59,85
153	ESPELHO BUCAL PLANO TIPO FRONT-SURFACE, N° 5 (ODONTOSCÓPIO)EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	800	MIRAGE	R$ 4,90	R$ 3.920,00
165	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, TAMANHO 2 (31 X 41 MM). CAIXA COM 150 UNID E- SPEED.	CX.	100	AGFA	R$ 114,49	R$ 11.449,00
166	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, TAMANHO 0 (21 X 31 MM). CAIXA 100 UND.	CX.	20	PROGRAD	R$ 159,93	R$ 3.198,60
168	FIO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DE SUTURA MONONYLON 4.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL QUALIDADE PREMIUM TEMPERADO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. POSSUEM ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A ESTABILIDADE DA AGULHA NO PORTA- AGULHAS. PROPORCIONA REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS, ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60.	CX.	150	TECHNEW	R$ 29,90	R$ 4,485,00

	AGULHA CT ½ 17MM (J-15), FIO DE 45 CM. REGISTRO ANVISA.					
169	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO DE SEDA-SILK TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ORGÂNICA FIBROÍNA BIODEGRADÁVEL EM 2 ANOS, É ISENTA DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSO DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICRORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL QUALIDADE PREMIUM TEMPERADO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. POSSUEM ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A ESTABILIDADE DA AGULHA NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. , AGULHA CT ½ 17MM (X-17), FIO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉREIS POR RAIO GAMA. REGISTRO ANVISA.	CX.	350	TECHNEW	R$ 29,90	R$ 10.465,00
197	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 12 A ,EM AÇO INOX, APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	TECHNEW	R$ 10,67	R$ 106,70
198	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13 A, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 10,67	R$ 320,10
199	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 14 A, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 10,67	R$ 320,10
213	INDICADOR BIOLÓGICO D "Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Microorganismo: Geobacillus tearothermophilus; Fabricado conforme ISO 11138-1; Tempo de resposta: entre 24 e 48 horas de incubação, ativado entre 58ºC e 60ºC; Dimensões: no máximo 10 x 37 mm (diâmetro x profundidade); Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega."	UN	3500	SSPLUS	R$ 3,17	R$ 11.095,00
233	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 20, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO,USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	60	ANGELUS	R$ 14,01	R$ 840,60
235	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 06, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO ROSA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	30	M ACESS	R$ 17,54	R$ 526,20
236	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 08, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO CINZA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 18,49	R$ 739,60
237	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 15, PARTE ATIVA COM 16MM ,CABO BRANCO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	60	ANGELUS	R$ 13,99	R$ 839,40
238	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 25, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 13,99	R$ 559,60
240	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 40, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 14,01	R$ 560,40
241	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 45, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO BRANCO, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,40	R$ 328,00
243	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 55, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,40	R$ 328,00
245	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 70, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERDE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 17,88	R$ 357,60
246	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 80, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,40	R$ 328,00
247	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 15, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO BRANCO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	60	ANGELUS	R$ 16,40	R$ 984,00
248	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 30, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AZUL COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIOL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 16,40	R$ 656,00
249	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 60, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AZUL COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIOL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,40	R$ 328,00
252	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 08, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO CINZA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 16,40	R$ 656,00
256	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 35, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERDE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 16,90	R$ 676,00
258	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 45, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO BRANCO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,90	R$ 338,00
259	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 50, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,88	R$ 337,60
260	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 55, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,90	R$ 338,00
261	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 70, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERDE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,90	R$ 338,00
262	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 31 MM (1º SERIE), Nº 15/40, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 16,90	R$ 338,00
299	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS DE SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. CAIXA COM 3 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO FINAL.	CX.	40	MICRODONT	R$ 22,09	R$ 883,60
300	PONTA DE AÇO ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 4.	UN	05	MAILLEFER	R$ 3,96	R$ 19,80
301	PONTA DE AÇO ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 6.	UN	05	MAILLEFER	R$ 3,96	R$ 19,80
302	PONTA DE AÇO ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 8.	UN	05	MAILLEFER	R$ 3,96	R$ 19,80
320	PORTA ALGODÃO E RESÍDUOS. PLÁSTICO. 8X10CM. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.	CJTO	15	FAVA	R$ 30,00	R$ 450,00
327	REEMBASADOR DE PRÓTESES - CONDICIONADOR DE TECIDOS TRAUMATIZADOS AÇÃO IMEDIATA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, ANTIFUNGOS KIT. EXTRA MACIO; PÓ: POLIMETACRILATO DE ETILA. LÍQUIDO: ÁLCOOL DESNATURADO E PLASTIFICANTE. GLAZE: LÍQUIDO POLIMETACRILATO DE ETILA. LÍQUIDO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. EMBALAGEM: KIT 40G DE RESINA, 40 ML DE LÍQUIDO E 8ML DE GLAZE E ACESSÓRIOS.	KIT	03	DENCRIL	R$ 87,85	R$ 263,55
328	REEMBASADOR DE PRÓTESES; RÍGIDO; COMPOSIÇÃO:PÓ: POLÍMERO ACRÍLICO DE ETILMETACRILATO. LÍQUIDO: MONÔMERO DE ISO- BUTILMETACRILATO.	KT	03	DENCRIL	R$ 158,36	R$ 475,08

	GLAZE: LÍQUIDO ACRÍLICO DE ETILMETACRILATO. EMBALAGEM: KIT COM 40 G DE RESINA, 40 ML DE LÍQUIDO, 8 ML DE GLAZE E ACESSÓRIOS.					
330	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. FRASCO COM 120ML Resina acrilica autopolimerizável líquido. Frasco com 120ml	FRA	10	VIPI	R$ 15,79	R$ 157,90
334	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL. PÓ INCOLOR 220G+LÍQ250 ML.	FRA	02	VIPI	R$ 62,13	R$ 124,26
335	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL. PÓ ROSA 220G+LÍQ.250 ML.	FRA	02	VIPI	R$ 62,13	R$ 124,26
361	SONDA DE RHEIN, AÇO INOX, PARA LOCALIZAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	GOLGRAN	R$ 8,20	R$ 246,00
366	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	GOLGRAN	R$ 28,99	R$ 579,80
376	ANESTÉSICO LOCAL, USO ODONTOLÓGICO, À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3 % SEM VASOCONSTRITOR. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA PO ML, ACONDICIONADA EM TUBETES COM 1,8ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX.	60	CRISTALIA	R$ 73,10	R$ 4.386,00
TOTAL						**R$ 113.181,10**

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES – CNPJ 07.978.004/0001-98

Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
04	AGENTE DE RESFRIAMENTO(TESTE DE VITALIDADE) À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, APLICADO EM SPRAY À TEMPERATURA DE - 50 C°, FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML, COM BICO APLICADOR.	FRA	20	MAQUIRA	R$ 21,90	R$ 438,00
09	AGULHA GENGIVAL EXTRA-LONGA 27G PARA INSERÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; TAMANHO: 35 MM, DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, TRIBISELADA, SILICONIZADA, COM INDICADOR DE BISEL, PRÉ-ROSQUEADA, BISEL INTERNO, ESTERILIZADAS COM ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CAXIA COM 100 UNIDADES.	CX.	03	INJEX	R$ 49,00	R$ 147,00
10	ALAVANCA APICAL DIREITA. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	TRINKS	R$ 15,90	R$ 318,00
11	ALAVANCA APICAL 1ESQUERDA. AÇO INOX. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	25	TRINKS	R$ 15,90	R$ 397,50
12	ALAVANCA APICAL RETA. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	TRINKS	R$ 15,90	R$ 318,00
13	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN DIREITA 1 L, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	TRINKS	R$ 16,00	R$ 320,00
14	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN ESQUERDA 1 R, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	TRINKS	R$ 15,90	R$ 318,00
15	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN RETA COM PONTA FINA N°02, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	25	TRINKS	R$ 17,00	R$ 425,00
29	AVENTAL DE CHUMBO PUMBLÍFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE. TAMANHO 0,60M X 0,90M. Radio- proteção dos profissionais e pacientes durante a emissão do Raio-X. São projetados para proteger contra radiações secundárias e não contra o feixe primário da radiação. Fabricados em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25mm PB. Revestimento em tecido bagun lavável, para fácil limpeza e assepsia, com opção de cores variadas de acordo com os padrões ou necessidade do cliente. Acabamento em viés e fechamento com cinto ou velkron para fácil regulagem. Registro Anvisa.	UN	02	ODONTOLOGIC	R$ 390,00	R$ 780,00
31	BABADOR BABADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS. Babador descartável confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Branco. Sem adesivo. Alto potencial de absorção. Dimensões: 30 x 40 cm. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Pacotes de 100 unidades.	PCT	300	SSPLUS	R$ 12,20	R$ 3.660,00
74	CALCADOR ESPATULADO Nº 1. TAMANHO:16 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	TRINKS	R$ 6,10	R$ 305,00
124	DESOXIDANTE PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML.	FRA	70	DESOXID	R$ 21,33	R$ 1.493,10
127	DISCO TIPO SOFLEX POP ON COM CENTRO METÁLICO- CAIXA COM 120 UNID E COM MANDRIL COM 04 DIFERENTES GRAMATURAS (GROSSO, MÉDIO, FINO, SUPER-FINO) TAMANHO 3/8 DE POL.	CX.	20	TDV	R$ 174,20	R$ 3.484,00
142	ESCOVA PARA POLIMENTO, TIPO ROBSON, DE USO ODONTOLÓGICO, CERDAS NA COR BRANCA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	PHARMAINOX	R$ 0,79	R$ 158,00
144	ESPAÇADOR BIDIGITAL PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CONES DE GUTA-PERCHA, CABO CC-CORD EM AÇO INOX, N°25 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX.	05	ANGELUS	R$ 34,76	R$ 173,80
145	ESPAÇADOR BIDIGITAL PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CONES DE GUTA-PERCHA, CABO CC-CORD EM AÇO INOX, N°30 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX.	03	ANGELUS	R$ 34,76	R$ 104,28
157	EUGENOL PURO, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 20 ML.	FRA	30	MAQUIRA	R$ 8,69	R$ 260,70
159	EXTIRPA NERVOS N° 20, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR AMARELA. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	200	QUIMIDROL	R$ 13,75	R$ 2.750,00
160	EXTIRPA NERVOS N° 25, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR VERMELHA. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	100	QUIMIDROL	R$ 13,75	R$ 1.375,00
161	EXTIRPA NERVOS N° 30 , INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR AZUL. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	100	QUIMIDROL	R$ 22,00	R$ 2.200,00
162	EXTIRPA NERVOS N° 35 , INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR VERDE. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA CO NOM MÍNIMO 6 UNIDADES.	CART	100	QUIMIDROL	R$ 22,00	R$ 2.200,00
170	FIO DENTAL, FINO, BRANCO, SEM SABOR, ROLO COM 100 METROS.	UN	400	HILLO	R$ 2,13	R$ 852,00
187	FRASCO DAPPEN DE PLÁSTICO, ESPESSURA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, CONTENDO 2 CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 ML, E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML E ALTURA MÍNIMA DE 3 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	MAQUIRA	R$ 1,55	R$ 15,50
188	FRASCO DAPPEN DE VIDRO, ESPESSURA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, CONTENDO 2 CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 ML, E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML E ALTURA MÍNIMA DE 3 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	IODONTEC	R$ 2,40	R$ 24,00
196	GODIVA EM BASTÃO PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA FUSÃO- CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES.	CX.	03	LYZANDRA	R$ 24,90	R$ 74,70
210	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE MOLDAGEM E	UN	02	MAQUIRA	R$ 4,66	R$ 9,32

	GESSO. CUBA FLEXÍVEL EM POLÍMERO ESPECIAL. CAPACIDADE 60ML.					
214	IODOFÓRMIO PÓ FRASCO COM 10G.	FRA	15	MAQUIRA	R$ 21,61	R$ 324,15
220	LÂMINA DE BISTURI TAMANHO 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	40	ADVANTIVE	R$ 23,60	R$ 944,00
266	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO; HASTE LONGA.	UN	05	PREVEN	R$ 3,55	R$ 17,75
278	ÓXIDO DE ZINCO 50 G, USO ODONTOLÓGICO.	FRA	05	MAQUIRA	R$ 3,20	R$ 16,00
281	PASTA MAISTO 10 G, USO ODONTOLÓGICO.	UN	16	SOUZA E LEONARDI	R$ 34,00	R$ 544,00
286	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS GOIVA N° 186; PARA AFIAR INSTRUMENTAIS. EMBALADO INDIVIDUAL.	UN	50	REY	R$ 30,80	R$ 1.540,00
295	PINÇA PARA ALGODÃO CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	TRINKS	R$ 5,05	R$ 1.010,00
298	PÓ DE BICARBONATO COM ALTO GRAU DE PUREZA E EXTRA FINO (GRANULOMETRIA 125M); PARA PROFILAXIA, SABOR MENTA, SACHÊ CONTENDO 40G. CAIXA COM 15 ENVELOPES.	CX.	70	MAQUIRA	R$ 23,30	R$ 1.631,00
303	PONTA DE AÇO PARA PEÇA RETA CONE INVERTIDA; TAMANHO: MÉDIA.	UN	05	MK LIFE	R$ 9.45	R$ 47,25
304	PONTA DE AÇO PARA PEÇA RETA CONE INVERTIDA; TAMANHO: PEQUENA.	UN	05	MK LIFE	R$ 9.45	R$ 47,25
321	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. REGISTRO ANVISA.	UN	20	MAQUIRA	R$ 7,95	R$ 159,00
324	POSICIONADOR PARA RAIOS-X ADULTO, DESTINADO PARA EFETUAR TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAL, AUTOCLAVÁVEL, KIT CONTENDO 7 PEÇAS SENDO : CENTRAL + DIREITO + ESQUERDO+ INTERPROXIMAL, + 3 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO+ 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO E MORDEDOR DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL.	KIT	10	MAQUIRA	R$ 53,70	R$ 537,00
325	POSICIONADOR PARA RAIOS-X INFANTIL, DESTINADO PARA EFETUAR TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAL, AUTOCLAVÁVEL, KIT CONTENDO 7 PEÇAS SENDO : CENTRAL + DIREITO + ESQUERDO+ INTERPROXIMAL, + 3 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO+ 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO E MORDEDOR DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL.	KIT	10	MAQUIRA	R$ 53,70	R$ 537,00
329	RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA PARA ENDODONTIA, 10 CM, AUTOCLAVAVEL. Régua milimetrada para endodontia, em alumínio anodizado, colorida, com 8cm de comprimento, autoclavável.	UN	20	MICRODONT	R$ 7,90	R$ 158,00
332	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 FRASCO COM 80G.	FRA	02	CLASSICO	R$ 20,50	R$ 41,00
333	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 69 FRASCO COM 80G.	FRA	02	CLASSICO	R$ 20,50	R$ 41,00
351	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. TAMANHO 12,5CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PROCEDÊNCIA, MODELO E IDENTIFICAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TRINKS	R$ 25,00	R$ 1.000,00
352	SERINGA PARA CALEN PARA USO ENDODÔNTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	15	TRINKS	R$ 42,90	R$ 643,50
360	SONDA (SIMPLES) MILIMETRADA PERIODONTIA (SECÇÃO REDONDA) WILLIANS/PERIOWISE, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TRINKS	R$ 12,90	R$ 387,00
362	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5, PONTA ATIVA PARA INSPEÇÃO DE CAVIDADES, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	TRINKS	R$ 5,20	R$ 260,00
364	SUGADOR DE SALIVA,USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AOS TUBOS, TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM , DIVERSAS CORES, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	1000	MAX CLEAN	R$ 4,15	R$ 4.150,00
365	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, USO EM CONTRA-ÂNGULO. COR BRANCA. FLEXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	PREVEN	R$ 1,00	R$ 200,00
367	TESOURA IRIS RETA; 12 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	80	CASSIFLEX	R$ 14,70	R$ 1,176,00
369	TIRAS DE LIXA POLIÉSTER ABRASIVAS, PARA ACABAMENTO PROXIMAL E POLIMENTO DENTAL, COM NANOPARTÍCULAS COM 4MM CADA. CENTRO NEUTRO, ABRASIVIDADE MÉDIA E FINA EM UMA SÓ TIRA. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX.	40	BIODINAMICA	R$ 7,40	R$ 296,00
371	TRICRESOL - FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML .	FRA	60	MAQUIRA	R$ 5,05	R$ 303,00
373	VERNIZ COM FLÚOR, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, CAIXA COM O KIT CONTENDO VERNIZ E SOLVENTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 8 ML.	CX.	50	DENTSCARE	R$ 15,95	R$ 797,50
377	EXTIRPA NERVOS Nº 15, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE COR AMARELA. EMBALADO EM BLISTER/CARTELA COM 6 UNIDADES.	CART	250	QUIMIDROL	R$ 18,00	R$ 4.500,00
378	CREME DENTAL FLUORETADO - COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO OU FLUORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR: ENTRE 1.100 E 1.500 PPM DE FLÚOR; A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90G. O RÓTULO PRESENTE NO TUBO DEVE CONTER: INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS, INGREDIENTES, CONCENTRAÇÃO EM PPM DE FLÚOR, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500	FREEDENT	R$ 1,18	R$ 2.950,00
TOTAL						**R$ 46.858,30**

DENTAL OESTE EIRELI EPP – CNPJ 05.412.147/0001-02

Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
05	AGENTE UNIÃO CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMP ESMALTE + DENTINA, CONTENDO BIS-GMA, HEMA, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO 10% EM PESO SÍLICA COLOIDAL COM PARTÍCULAS DE 5NM. FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL.	UN	160	KERR / OPTIBOND	R$ 59,60	R$ 9.536,00
08	AGULHA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA COM 25 MM DE COMPRIMENTO, FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27GA), PONTA COM VENTILAÇÃO EM UM DOS LADOS PARA IRRIGAÇÃO LATERAL. CAIXA COM 5 UNIDADES.	CX.	20	MK LIFE	R$ 20,00	R$ 400,00
51	BROCA FG CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 6,SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVE	UN	100	KAVO	R$ 3,54	R$ 354,00
52	BROCA FG CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 8,SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL	UN	100	KAVO	R$ 3,56	R$ 356,00
120	CURSORES DE SILICONE, DE 1 MM, COM PERFURAÇÃO CENTRAL, AUTOCLAVÁVEIS, PACOTE COM PERFURAÇÃO CENTRAL, AUTOCLAVÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA USO EM ENDODONTIA.	PCT	20	MAQUIRA	R$ 15,89	R$ 317,80
154	ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA, HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARA USO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 ESPONJAS.	CX.	200	MAQUIRA	R$ 24,47	R$ 4.894,00
223	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, ODONTOLÓGICO, ESPESSURA MÉDIA 12,5 X 12,5 CM, CAIXA COM 26 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX.	100	K-DENT	R$ 15,97	R$ 1.597,00

336	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A 2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A 2.	UN	80	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,59	R$ 2.207,20
337	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL VITA - D A 2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A 2.	UN	90	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 26,23	R$ 2.360,70
338	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A 3,5, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A 3,5.	UN	80	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 2.175,20
339	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D A 3,5, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A 3,5.	UN	80	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 2.175,20
340	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A4, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A4.	UN	80	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 2.175,20
341	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D A4, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A4.	UN	80	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 2.175,20
343	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D B3, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D B3.	UN	60	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 1.631,40
344	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E C2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E C2.	UN	60	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 1.631,40
345	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D C2, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D C2.	UN	60	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,59	R$ 1.655,40
346	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - E A3, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - E A3.	UN	90	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 2.447,10
347	RESTAURADOR DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL VITA - D A3, PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. COR DA ESCALA VITA - D A3.	UN	90	KERR / HERCULITE PRECIS	R$ 27,19	R$ 2.447,10
TOTAL						**R$ 40.535,90**

DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – CNPJ 91.083.212/0001-35

Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
82	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.KITLIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: CAIXA	KIT	300	MAXXION DENTSCARE	R$ 21,98	R$ 6.594,00
250	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (2º SERIE), Nº 80, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 17,89	R$ 357,80
255	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 25, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO VERMELHO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 17,89	R$ 715,60
277	ÓLEO LUBRIFICANTE, EXCLUSIVO PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS, EM SPRAY 200 ML/70G, COMPLETO PARA USO. INDICAR MARCA E VOLUME DO TUBO.	UN	40	MAQUIRA	R$ 25,30	R$ 1.012,00
TOTAL						**R$ 8.679,40**

J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 01.634.429/0001-01

Item	Especificação		Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
16	ÁLCOOL ETÍLICO 92% HIDRATADO, PARA USO NAS LAMPARINAS DE PROTESE. FRASCO CONTENDO 01 LITRO.	FRA	25	CICLOFARMA	R$ 11,49	R$ 287,25
18	ALICATE DE ANGLE ORTODÔNTICO N° 139, COM BICO CÔNICO PARA REALIZAR DOBRAS EM FIOS REDONDOS COM DIÂMETRO DE ATÉ 0,7 MM, POSSUINDO ENCAIXA DO TIPO AMERICANO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	02	GOLGRAN	R$ 79,90	R$ 159,80
19	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, TAMANHO: 16 CM,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL.	UN	15	GOLGRAN	R$ 91,90	R$ 1.378,50
32	BANDEJA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, 22X12X1,5CM SEM SEPARAÇÃO E LIVRE DE REBARBAS, 0,05MM DE ESPESSURA.	UN	30	FAVA	R$ 27,01	R$ 810,30
33	BANDEJA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, 22X17X1,5CM SEM SEPARAÇÃO E LIVRE DE REBARBAS, 0,05MM DE ESPESSURA.	UN	15	FAVA	R$ 50,13	R$ 751,95
68	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE TUNGSTÊNIO COM 13% DE CROMO EM FORMATO CILÍNDRICO COM	UN	20	MAILLEFER	R$ 33,90	R$ 678,00

	COMPRIMENTO DE 19MM, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.					
80	CERA EM LAMINA NR. 07 CAIXA COM 225G	CX.	15	TECHNEW	R$ 16,99	R$ 254,85
132	ENDOFILL (PÓ+LÍQUIDO) PÓ 12G (ÓX. DE ZINCO, RESINA HIDROG.,CARBONATO DE BISMUTO, SUFATO BÁRIO E BORATO SÓDIO) LÍQUIDO 10 ML (EUGENOL E ÓLEO AMÊNDOAS DOCES).	KIT	40	ENDOFILL	R$ 64,33	R$ 2.573,20
138	ESCOVA DENTAL (INTERDENTAL) HIGIENIZADORA COM CABO DE METAL INOX, INDICADA PARA CONTROLE DA PLACA BACTERIANA LOCALIZADA SOB A PRÓTESE, APÓS FASE CIRÚRGICA NO TRATAMENTO DA DOENÇA PERIODONTAL AVANÇADA, CONTROLE DE PLACA DENTAL NAS ÁREAS INTERDENTAIS, CERDAS EM NYLON COM ESPESSURA/DIÂMETRO FINA, ENVELOPE COM 10 UNIDADES.	ENV	150	KREMER	R$ 9,99	R$ 499,50
139	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA COM OS CANTOS ARREDONDADOS E CABO LONGO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO OU LABORATÓRIO CREDENCIADO. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM ESTOJO DE PROTEÇÃO DE CERDAS EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE.	UN	10000	MEDFIO	R$ 0,99	R$ 9.900,00
146	ESPÁTULA DE CIMENTO SIMPLES, Nº 24 , EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FLEXÍVEL, COM CABO OITAVADO; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL	UN	30	GOLGRAN	R$ 12,50	R$ 375,00
152	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. CABO ANATÔMICO.	UN	02	OGP	R$ 5,99	R$ 11,98
155	ESTOJO EM INOX COM TAMPA 18 X 8 X 5 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	25	FAVA	R$ 45,90	R$ 1.147,50
156	ESTOJO EM INOX COM TAMPA 20 X 10 X 5 CM -EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	25	FAVA	R$ 79,90	R$ 1.997,50
167	FIO DE SUTURA (POLIGLACTINA 910) 4-0 - CAIXA COM 12 UNIDADES. SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. INCOLOR, INCOLOR, CONSTRUÍDA POR TRAÇAMENTO, MANTÉM APROXIMADAMENTE 75% DA SUA FORÇA TÊNSIL APÓS DUAS SEMANAS, 50% APÓS TRÊS SEMANAS E É COMPLETAMENTE ABSORVIDA APÓS 63 DIAS, ATRAVÉS DE HIDRÓLISE. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL QUALIDADE PREMIUM TEMPERADO, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. POSSUEM ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A ESTABILIDADE DA AGULHA NO PORTA-AGULHAS. DESENCADEIA REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS E ENCAPSULAMENTO DO TECIDO CONJUNTIVO FIBROSO. ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. AGULHA CT ½ 16MM (E-15), FIO DE 45 CM. REGISTRO ANVISA.	CX.	50	ETHILON	R$ 299,00	R$ 14.950,00
195	GESSO TIPO IV - ESPECIAL. PACOTE CONTENDO 1 KG	PCT	30	ASFER	R$ 14,29	R$ 428,70
285	PEDRA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA PREPARO DE METAL - CILÍNDRICA	UN	05	SHELBLE	R$ 11,89	R$ 59,45
294	PINÇA MULLER PARA CARBONO; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	GOLGRAN	R$ 17,75	R$ 177,50
357	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% PARA NECROPULPECTOMIA. EMBAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	FRA	80	ASFER	R$ 11,99	R$ 959,20
358	SOLUÇÃO DE MÍLTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) PARA BIOPULPECTOMIA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	FRA	60	ASFER	R$ 11,99	R$ 719,40
372	ULTRACAL- SERINGA DE 1,2ML, CONTENDO PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS. KIT COM 4 SERINGAS E 20 PONTAS PARA APLICAÇÃO.	KIT	04	ULTRADENT	R$ 87,90	R$ 351,60
TOTAL						**R$ 38.471,18**
MADRIDENT COMÉRCIO DE PRODUTOS – CNPJ 20.982.852/0001-39						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
65	BROCA MC SPADDEN Nº60 COM 21 MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	DENTSPLY	R$ 41,62	R$ 1.664,80
151	ESPÁTULA METÁLICA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. INOX COM CABO DE MADEIRA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	02	GOLGRAN	R$ 14,75	R$ 29,50
194	GESSO PEDRA TIPO 3 - PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	50	QUIMIDROL	R$ 8,00	R$ 400,00
234	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 30, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AZUL COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 14,10	R$ 564,00
239	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 35, PARTE ATIVA COM 16MM CABO VERDE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	ANGELUS	R$ 14,90	R$ 596,00
244	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 60, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AZUL COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGUL OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	ANGELUS	R$ 17,00	R$ 340,00
275	OBTURADOR PROVISÓRIO - CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, POTE 20 G.	UN	70	ALLPLAN	R$ 5,80	R$ 406,00
331	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 62 FRASCO COM 80G.	FRA	02	CLASSICO	R$ 20,47	R$ 40,94
370	TIRAS TRANPARENTE DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO: 10MM X 120MM X 0,05MM - NO ENVELOPE DEVE CONTER NO MÍNIMO 50 TIRAS. CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX.	80	PREVEN	R$ 1,22	R$ 97,60
TOTAL						**R$ 4.138,84**
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 10.310.873/0001-54						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
112	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 5-6, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	ABC	R$ 9,50	R$ 190,00
113	CURETA GRACEY 13-14 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	ABC	R$ 9,50	R$ 380,00
114	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 3-4,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	ABC	R$ 9,50	R$ 380,00
115	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°11-12,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	ABC	R$ 9,50	R$ 380,00

116	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°1-2,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	ABC	R$ 9,50	R$ 285,00
136	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 11 1 / 2, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; CABO OITAVADO, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	ABC	R$ 7,29	R$ 218,70
148	ESPÁTULA DUPLA 3S AÇO INOX. PONTA ATIVA ANTIADERENTE A RESINA. CABO OITAVADO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	FAVA	R$ 8,00	R$ 160,00
TOTAL						**R$ 1.993,70**
PRHODENT COM. REPR. PROD. HOSP. DENT. LTDA EPP – CNPJ 93.327.161/0001-75						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
73	CABO UNIVERSAL PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO, TAMANHO: 13 CM ; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	GOLGRAN	R$ 9,00	R$ 1.800,00
75	CALCADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 1 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	GOLGRAN	R$ 8,96	R$ 448,00
76	CALCADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 2 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	GOLGRAN	R$ 8,96	R$ 448,00
77	CALCADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 3 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	GOLGRAN	R$ 8,96	R$ 448,00
110	CURETA PERIODONTAL COLUMBIA 2R/2L, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420;COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	GOLGRAN	R$ 47,24	R$ 472,40
111	CURETA PERIODONTAL COLUMBIA 4R/4L,EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	GOLGRAN	R$ 38,15	R$ 381,50
117	CURETA PERIODONTAL PL 3-4 (PÁDUA - LIMA) - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	GOLGRAN	R$ 42,89	R$ 428,90
118	CURETA PERIODONTAL PL 5-6 (PÁDUA - LIMA) - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	GOLGRAN	R$ 45,60	R$ 456,00
119	CURETA PERIODONTAL PL1-2 (PÁDUA - LIMA) - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	GOLGRAN	R$ 42,89	R$ 857,80
122	DESCOLADOR OU ELEVADOR TIPO FREER 18CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	GOLGRAN	R$ 48,89	R$ 244,45
125	DESSENBILIZANTE DENTARIO À BASE DE CLORETO DE ESTRÔNCIO E NITRATO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM COM 10ML.	UN	05	FGM	R$ 332,18	R$ 482,70
130	DISSOLVEDOR DE GUTTA-PERCHA E CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM OU SEM ASSOCIAÇÃO, À BASE DE ÓLEO DE LARANJA, FRASCO 10 ML BIOCOMPATÍVEL. USO ODONTOLÓGICO.	FRA	15	BIODINAMICA	R$ 13,75	R$ 206,25
147	ESPÁTULA DE LECRON, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	15	GOLGRAN	R$ 12,49	R$ 187,35
149	ESPÁTULA DUPLA, PARA CERA, N° 7, EM COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10	GOLGRAN	R$ 12,49	R$ 124,90
150	ESPÁTULA DUPLA, PARA CIMENTO N° 70, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	GOLGRAN	R$ 12,49	R$ 374,70
242	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (2º SERIE), Nº 50, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	TDK	R$ 16,47	R$ 327,40
251	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 06, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO ROSA COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO. USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	30	TDK	R$ 15,89	R$ 476,70
253	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 10, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO LILÁS COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	TDK	R$ 15,95	R$ 638,00
254	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 20, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO AMARELO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO , USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	60	TDK	R$ 15,01	R$ 900,60
257	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 25 MM (1º SERIE), Nº 40, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO PRETO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	TDK	R$ 15,55	R$ 622,00
263	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 31 MM (2º SERIE), Nº 45/80, PARTE ATIVA COM 16MM E CABO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	20	TDK	R$ 14,63	R$ 292,60
322	PORTA BROCAS /BROQUEIRO ODONTOLÓGICO, EM ALUMÍNIO; COM 21 FUROS PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO (FG) E BAIXA ROTAÇÃO (CA). AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	MAQUIRA	R$ 29,62	R$ 888,60
TOTAL						**R$ 11.506,85**
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI ME – CNPJ – 28.820.255/0001-10						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	ABRIDOR DE BOCA, DE BORRACHA/SILICONE ADULTO E INFANTIL, KIT COM OS DOIS, AUTOCLÁVEL:	KIT	15	IODONTOSUL	R$ 5,95	R$ 89,25
02	ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% COM CLOREXIDINA; METILPARABENO; CORANTE AZUL ; ESPESSANTE: ÁGUA DEIONIZADA. CARTELA COM 3 SERINGAS DE APROXIMADAMENTE 3G + 3 BICOS APLICADORES.	CRT	180	ALLPLAN	R$ 2,94	R$ 529,20
03	AFASTADOR DE MINESOTA TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO E PROCEDÊNCIA, N° DE REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	FAVA	R$ 6,00	R$ 30,00
06	AGULHA ANESTÉSICA GENGIVAL CURTA; TAMANHO: 25MM; DESCARTÁVEL, CALLIBRE 30 G, BISEL TRIPLO, SILICONIZADA, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	160	INJECTA	R$ 29,54	R$ 4.726,40
07	AGULHA ANESTÉSICA GENGIVAL LONGA; TAMANHO: 38,1MM; DESCARTÁVEL,	CX.	80	INJECTA	R$ 29,00	R$ 2.320,00

	CALLIBRE 27 G, BISEL TRIPLO, SILICONIZADA, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
17	ALGINATO TIPO 1,DE PRESA RÁPIDA. COMPATIBILIDADE COM GESSO, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO, MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO E À COMPRESSÃO. BAIXAS SINÉRESE E DESSECAÇÃO. LIVRE DE POEIRAS. REGISTRO ANVISA.	PCT	35	DENTSPLY	R$ 27,92	R$ 977,20
21	ANESTÉSICO À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA A 4% COM EPINEFRINA(1:100.000) - ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ATICAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. TUBETE ENVOLVIDO COM ADESIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 TUBETES.	CX.	50	DFL	R$ 128,00	R$ 6.400,00
25	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA NOS SABORES PINA-COLADA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI. POTES COM 12 GRAMAS.	POTE	200	DFL	R$ 6,01	R$ 1.202,00
26	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO, COM 02 PONTAS CURVAS, TAMANHO: 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, CABO OITAVADO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA GRAVADA NO CABO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	GOLGRAN	R$ 7,74	R$ 232,20
28	ARCO DE OBSTY EM PLÁSTICO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE FORMA OVAL E ANATÔMICA À FACE DO PACIENTE, PARA USO DE LENÇOL DE BORRACHA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	MAQUIRA	R$ 6,90	R$ 207,00
34	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 1012 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 280,00
35	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 1014 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	600	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 840,00
36	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	600	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 840,00
37	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 1092 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 70,00
38	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 3101 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 70,00
39	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 3118 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	150	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 210,00
40	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORME PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	300	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 420,00
41	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 4138 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	100	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 140,00
42	BROCA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL 3083, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	60	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 84,00
47	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL 3168, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	150	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 210,00
48	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL 3168 F, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	300	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 420,00
49	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	200	MICRODONT	R$ 13,99	R$ 2.798,00
50	BROCA FG CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 4, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL	UN	50	KAVO FG	R$ 3,99	R$ 199,50
53	BROCA GATTES GLIDDEM, Nº 1, 28MM, USO ODONTOLÓGICO.PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TDKA	R$ 7,70	R$ 308,00
54	BROCA GATTES GLIDDEM, Nº 2, 28MM, USO ODONTOLÓGICO.PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TDKA	R$ 7,34	R$ 293,60
55	BROCA GATTES GLIDDEM, Nº 3, 28MM, USO ODONTOLÓGICO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TDKA	R$ 7,34	R$ 293,60
56	BROCA GATTES GLIDDEM, Nº 4, 28MM, USO ODONTOLÓGICO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TDKA	R$ 7,34	R$ 293,60
57	BROCA GATTES GLIDDEM, Nº 5, 28MM, USO ODONTOLÓGICO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TDKA	R$ 7,34	R$ 293,60
58	BROCA LARGO DE USO ODONTOLÓGICO COM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO 28MM Nº 1. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	100	TDKA	R$ 7,70	R$ 770,00
59	BROCA LARGO DE USO ODONTOLÓGICO COM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO 32MM Nº 2. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TDKA	R$ 7,70	R$ 308,00
60	BROCA LARGO DE USO ODONTOLÓGICO COM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO 32MM Nº 3. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	TDKA	R$ 7,70	R$ 308,00
61	BROCA LENTULO 21 MM N° 04 EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.	UN	50	TDKA	R$ 10,77	R$ 538,50
66	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) Nº 1014 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	400	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 560,00
67	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) Nº 1016 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	400	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 560,00
69	BROCA ZECRYA 23 MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	130	MICRODONT	R$ 14,39	R$ 1.870,70
70	BROCA ZECRYA 28 MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	230	MICRODONT	R$ 14,50	R$ 3.335,00
71	BRUNIDOR DUPLO DE AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.	UN	20	TRINKS	R$ 3,99	R$ 79,80
72	CABO PARA BISTURI NÚMERO 3. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO	UN	50	TRINKS	R$ 6,00	R$ 300,00

	ANVISA.					
78	CALEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PARA USO ENDODÔNTICO CALEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PARA USO ENDODÔNTICO; PASTA HOMOGÊNEA, LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL, COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO P/USO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO: 2 TUBETES PLÁSTICOS, CADA UM COM 2,7G DE PASTA, 2 TUBETES PLÁSTICOS CADA UM COM 2,2G DE GLICERINA. INDICAR MARCA, LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE NA EMBALAGEM.	KIT	50	SSWHITE	R$ 39,99	R$ 799,80
79	CARIOSTATICO 12%, CONTENDO NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 10 ML.	FRA	20	BIODINAMICA	R$ 12,50	R$ 250,00
81	CIMENTO CIRÚRGICO, DE USO ODONTOLÓGICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PARA USO COMO PROTETOR SOBRE A ÁREA OPERADA APÓS A CIRURGIA. APRESENTA PROPRIEDADES DE ADESÃO E PLASTICIDADE, ALÉM DE UMA COLORAÇÃO RÓSEA. COMPOSTO DE PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 G E LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 20 ML.	KIT	05	TECHNEW	R$ 29,80	R$ 149,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA BASE PARA TODO O TIPO DE MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO. SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS. TRATAMENTO DE LESÕES CARIOSAS. SEGURANÇA EM BASES DURADOURAS. ELEVADA BIOCOMPATIBILIDADE. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E AO ÁCIDO. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM SEGUNDOS. RADIOPACO, CURA TRIPLA, COM LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS.	KIT	40	SDI	R$ 79,00	R$ 3.160,00
84	CIMENTO REPARADOR MTA, CIMENTO ENDODÔNTICO COMPOSTO DE ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS. INDICADO EM CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR (CANAL E FURCA), PERFURAÇÃO RADICULAR POR REABSORÇÃO INTERNA, RETROBTURAÇÃO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA, APICIGÊNESE E APICIFICAÇÃO.	KIT	10	ANGELUS	R$ 157,70	R$ 1.577,00
85	CIMENTO DE TERAPÊUTICA ALVEOLAR. CURATIVO ALVEOLAR DE CONSISTÊNCIA DE FIBRA PARA MELHOR ADAPTAÇÃO ALVEOLAR. EMBALAGEM 10G.	UN	30	BIODINAMICA	R$ 16,00	R$ 480,00
86	CINZEL MICRO FEDI , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	PRATA	R$ 25,20	R$ 302,40
87	CINZEL OCHSENBEIN MICRO N° 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	PRATA	R$ 25,20	R$ 126,00
88	CINZEL OCHSENBEIN MICRO N° 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	PRATA	R$ 25,20	R$ 126,00
89	CINZEL OCHSENBEIN MICRO N° 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	PRATA	R$ 25,20	R$ 126,00
90	CINZEL OCHSENBEIN MICRO N° 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO E MARCA GRAVADOS NO INSTRUMENTO. . AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	PRATA	R$ 25,20	R$ 126,00
92	CONDENSADOR DE AMALGAMA NÚMERO 2. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.	UN	20	TRINKS	R$ 7,70	R$ 154,00
93	CONDENSADOR DE AMALGAMA NÚMERO 5. AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.	UN	20	TRINKS	R$ 4,18	R$ 83,60
94	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS R4 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	15	META	R$ 15,70	R$ 235,50
95	CONES DE GUTA PERCHA Nº 30 - PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	50	META	R$ 15,70	R$ 785,00
96	CONES DE GUTA-PERCHA N° 35 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	50	META	R$ 15,70	R$ 785,00
97	CONES DE GUTA-PERCHA N° 40 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	50	META	R$ 15,70	R$ 785,00
98	CONES DE GUTA-PERCHA N° 45 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	30	META	R$ 15,70	R$ 471,00
99	CONES DE GUTA-PERCHA N° 50 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	30	META	R$ 15,70	R$ 471,00
100	CONES DE GUTA-PERCHA N° 55 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	15	META	R$ 15,70	R$ 235,50
101	CONES DE GUTA PERCHA Nº 60 - PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	15	META	R$ 14,94	R$ 224,10
102	CONES DE GUTA PERCHA Nº 70 - PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	15	META	R$ 14,94	R$ 224,10
103	CONES DE GUTA PERCHA Nº 80 – PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	15	META	R$ 14,94	R$ 224,10
104	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS R7 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA- PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	100	META	R$ 14,94	R$ 1.494,00
105	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS R8 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. FABRICAÇÃO COM GUTA- PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. EMBALAGEM COM 120 CONES.	CX.	100	META	R$ 14,94	R$ 1.494,00
106	CUNHAS DE MADEIRAS ANATÔMICAS PRONTAS PARA O USO, SORTIDAS EM 5 TAMANHOS E CORES(TINGIDA COM PIGMENTO ATÓXICO), PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL E SEM FARPAS. - CAIXA 100 UNIDADES.	CX.	30	PHARMAINOX	R$ 4,99	R$ 149,70
107	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS 86. AÇO INOX E CABO OITAVADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.	UN	20	TRINKS	R$ 4,89	R$ 97,80
108	CURETA ALVEOLAR NÚMERO 2. AÇO INOX E CABO OITAVADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.	UN	20	TRINKS	R$ 4,99	R$ 99,80
109	CURETA PERIODONTAIS MCCALL Nº 01-10 (EXTRATOR DE TÁRTARO), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	PRATA	R$ 25,99	R$ 129,95
123	DESCOLADOR TIPO MOLT 25. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	25	TRINKS	R$ 22,10	R$ 552,50
137	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N°05, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM	UN	40	PRATA	R$ 4,18	R$ 167,20

	GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.					
143	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS DE AÇO, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA LIMPEZA DE BROCAS.	UN	70	IODONTOSUL	R$ 2,99	R$ 209,30
158	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS - CAIXA COM 120 UNIDADES	CX.	15	BIODINAMICA	R$ 8,70	R$ 130,50
163	EXTRATOR DE BROCA ALTA ROTAÇÃO COR PRETA OU AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	HOLDENT	R$ 18,45	R$ 184,50
164	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL; TAMANHO: 57MM X 76MM; VELOCIDADE F; CAIXA COM 25 UNI.	CX.	05	KODAK	R$ 182,99	R$ 914,95
173	FIXADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO) FRASCO COM 475ML APROX. PRONTO PARA USO.	FRA.	80	CAITHEC	R$ 6,99	R$ 559,20
174	FLÚOR GEL ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 1,23%, PARA APLICAÇÃO EM 1 MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4; SABORES MENTA OU TUTTI-FRUTTI. FRASCO 200ML.	FRA.	300	ALLPLAN	R$ 2,80	R$ 840,00
175	FLÚOR GEL NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 2%, INCOLOR, SABOR MENTA, COM PH ENTRE 6 E 7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	FRA.	20	ALLPLAN	R$ 2,80	R$ 56,00
176	FÓRCEPS ADULTO Nº 001, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
177	FÓRCEPS ADULTO Nº 016, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
178	FÓRCEPS ADULTO Nº 017, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
179	FÓRCEPS ADULTO Nº 018L, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
180	FÓRCEPS ADULTO Nº 018R, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
181	FÓRCEPS ADULTO Nº 065, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
182	FÓRCEPS ADULTO Nº 069, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
183	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,00	R$ 400,00
184	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,05	R$ 400,50
185	FÓRCEPS ADULTO Nº 222, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	SKAY INOX	R$ 40,05	R$ 400,50
186	FORMOCRESOL- USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML .	FRA	20	BIODINAMICA	R$ 3,68	R$ 73,60
193	GENGIVÓTOMO ORBAN Nº ½, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	05	PRATA	R$ 7,66	R$ 38,30
200	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	TECHNEW	R$ 11,00	R$ 550,00
201	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 202, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 345,00
202	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 205, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 15,00	R$ 450,00
203	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 345,00
204	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 208, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 345,00
205	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 209,EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 345,00
206	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 115,00
207	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 211, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 115,00
208	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 26, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 345,00
209	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO W8A, EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO: CAIXAS INDIVIDUAIS COM BASE AZUL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	TECHNEW	R$ 11,50	R$ 345,00
211	HIDRÓXIDO CÁLCIO RADIOPACO E AUTOENDURECÍVEL PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO - APRESENTAÇÃO EM TUBO DE PASTA BASE COM 13G E PASTA CATALISADORA 11G.	KIT	50	TECHNEW	R$ 11,20	R$ 560,00
212	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO, PRÓ-ANÁLISE, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 G.	FRA	20	MAQUIRA	R$ 3,35	R$ 67,00
217	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO - OGIVAS EM FORMA TRONCO CÔNICA. SILICONE ABRASIVO EM 3 GRANULAÇÕES: FINO, MÉDIO E GROSSO.	KIT	02	MICRODONT	R$ 51,00	R$ 102,00
219	LÂMINA DE BISTURI TAMANHO 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	30	ASSUS	R$ 23,45	R$ 703,50
221	LÂMINA DE BISTURI TAMANHO 15 C, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	40	ASSUS	R$ 32,00	R$ 1.280,00
224	LIMA DE SCHLUGER PHD 9-10, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	PRATA	R$ 32,00	R$ 640,00
225	LIMA DUNLOP Nº 1-2, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	PRATA	R$ 32,00	R$ 320,00
226	LIMA DUNLOP Nº 3-7, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA	UN	10	PRATA	R$ 35,00	R$ 350,00

	MARCA NO INSTRUMENTAL E CABO OCO. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.					
227	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM DE 21MM ,1º SERIE, Nº 15 A 40,PARTE ATIVA 16MM, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	10	TDKA	R$ 12,00	R$ 120,00
228	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM DE 21MM ,2º SERIE, Nº 45 A 80,PARTE ATIVA 16MM, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	10	TDKA	R$ 10,70	R$ 107,00
229	LIMA HIRSCHFIELD N° 5-11, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	PRATA	R$ 32,00	R$ 640,00
230	LIMA HIRSCHFIELD N°3-7, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	PRATA	R$ 32,00	R$ 640,00
231	LIMALHA DE PRATA, ALTO TEOR DE COBRE, SEM GAMA II, COM NO MÍNIMO 70% DE PRATA (PRATA 70G%+ESTANHO 26G%+COBRE 3G%+ZINCO 1G%), TIPO CONVENCIONAL, EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO, FRASCO COM 30 G.	FRA	05	METALMS	R$ 84,00	R$ 420,00
232	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR DE 21 MM (1º SERIE), Nº 10, COR LILÁS, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 6 PEÇAS. AUTOCLAVÁVEL.	CX.	40	TDKA	R$ 10,80	R$ 432,00
267	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ: FRASCO CONTENDO 38 G E O LÍQUIDO: FRASCO CONTENDO 15 ML.	KIT	60	BIODINAMICA	R$ 14,02	R$ 841,20
268	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOX PARA AMÁLGAMA 5 MM ESTOJO COM 0,5 M. USO ODONTOLÓGICO.	UN	100	BIODINAMICA	R$ 0,92	R$ 92,00
269	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOX PARA AMÁLGAMA 7 MM ESTOJO COM 0,5 M. USO ODONTOLÓGICO.	UN	150	BIODINAMICA	R$ 0,92	R$ 138,00
270	MICROBRUSH, APLICADORES DESCARTÁVEIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	CX.	150	FGM	R$ 7,20	R$ 1,080,00
271	MOLDEIRAS ADULTAS EM INOX SUPERIOR E INFERIOR 1 SEM PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	PAR	03	TECNODENT	R$ 43,85	R$ 131,55
272	MOLDEIRAS ADULTAS EM INOX SUPERIOR E INFERIOR 2 SEM PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	PAR	03	TECNODENT	R$ 48,84	R$ 146,52
273	MOLDEIRAS ADULTAS EM INOX SUPERIOR E INFERIOR 3 SEM PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	PAR	02	TECNODENT	R$ 48,90	R$ 97,80
274	MOLDEIRAS ADULTAS EM INOX SUPERIOR E INFERIOR 4 SEM PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	PAR	02	TECNODENT	R$ 48,84	R$ 97,68
279	PAPEL ARTICULAR DE USO ODONTOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, APRESENTAÇÃO EM FITAS PRÉ-CORTADAS, CARTELA COM MÍNIMO DE 12 FOLHAS.	BL	100	BIODINAMICA	R$ 1,70	R$ 170,00
280	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20 ML, USO ODONTOLÓGICO.	FRA	20	BIODINAMICA	R$ 4,91	R$ 98,20
282	PASTA PARA PROFILAXIA, DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR E CLORHEXIDINE, SEM ÓLEO, TUBO PLÁSTICO CONTENDO 90G.	UN	100	ALLPLAN	R$ 3,40	R$ 340,00
283	PASTA ZINCO-ENÓLICA E EUGENOL, KIT CONTENDO UM CATALISADOR E UMA BASE DESTINADA À MOLDAGEM. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%; OXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.	KIT	05	TECHNEW	R$ 24,00	R$ 120,00
287	PERFURADOR AINSWORTH PARA LENÇOL DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	ABC	R$ 59,00	R$ 590,00
288	PINÇA ADSON COM DENTE, TAMANHO 12 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	ABC	R$ 11,00	R$ 330,00
289	PINÇA ADSON SEM DENTE COM SERRILHA, TAMANHO 12 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	ABC	R$ 10,50	R$ 315,00
290	PINÇA DE ALLIS; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	ABC	R$ 31,00	R$ 620,00
291	PINÇA DE DISSECÇÃO, DENTE DE RATO. AÇO INOX COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICAÇÃO DE MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	ABC	R$ 10,00	R$ 200,00
292	PINÇA MOSQUITO CURVA, 12 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	80	ABC	R$ 18,90	R$ 1.512,00
293	PINÇA MOSQUITO RETA, 12 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	80	ABC	R$ 18,90	R$ 1.512,00
296	PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER SERRILHADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	ABC	R$ 55,00	R$ 550,00
307	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 25 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CX.	20	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 280,00
308	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 30 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES	CX.	40	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 560,00
309	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 35 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CX.	40	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 560,00
310	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 40 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CX.	40	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 560,00
311	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 45 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CX.	40	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 560,00
312	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 50 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CX.	20	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 280,00
313	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 55 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO,	CX.	20	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 280,00

	CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.					
314	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 60 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES	CX.	20	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 280,00
315	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 70 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES	CX.	20	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 280,00
316	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N° 80 PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES	CX.	20	INJECTA/ META	R$ 14,00	R$ 280,00
317	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WIDEA,16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	GOLGRAN	R$ 274,90	R$ 5.498,00
318	PORTA AGULHA DE SUTURA MAYO 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	ABC	R$ 20,45	R$ 818,00
319	PORTA AGULHA DE SUTURA MAYO 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	ABC	R$ 24,85	R$ 994,00
323	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	15	TRINKS	R$ 15,20	R$ 228,00
348	REVELADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, SULFITO SÓDIO, DIETILENOGLICOL, HIDROQUINONA) FRASCO COM 475 ML PRONTO PARA USO.	FRA	80	CAITHEC	R$ 7,20	R$ 576,00
349	ROLETES DE ALGODÃO, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ISOLAMENTO DE CAMPO,DE FORMATO CILÍNDRICO(ROLINHOS), MACIO, PRENSADO HIDROFÍLICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2500	SSPLUS	R$ 1,50	R$ 3750,00
353	SILICONA DE ADIÇÃO KIT PASTA BASE DENSA E PASTA CATALISADORA COM COLHERES DOSADORAS. MATERIAL DE IMPRESSÃO PARA REGISTRO DE MORDIDA COM ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ALTA PRECISÃO, HIDROFILIA COMPROVADA ANTES E APÓS PRESA. FIDELIDADE DE REPRODUÇÃO DE DETALHES, MENOR TEMPO DE TRABALHO. RESISTÊNCIA À RUPTURA E QUE PERMITA MÚLTIPLOS VAZAMENTOS. REGISTRO ANVISA.	KIT	05	YLLER	R$ 230,00	R$ 1.150,00
354	SINDESMÓTOMO DUPLO, NÚMERO 1, AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PROCEDÊNCIA, MODELO E IDENTIFICAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. CABO OITAVADO.	UN	04	PRATA	R$ 6,90	R$ 276,00
359	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO - FRASCO 10 ML.	FRA	20	BIODINAMICA	R$ 9,50	R$ 190,00
363	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL – CAIXA COM 40 UNIDADES. COM TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, QUE PERMITEM SUGAR EM VÁRIAS SITUAÇÕES; CIRURGICAS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. CAIXA COM 40 SUGADORES (DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM) E 80 PONTEIRAS (40 DE 2,5MM E 40 DE 3,0MM). REGISTRO ANVISA.	CX.	100	2I	R$ 35,97	R$ 3.597,00
368	TIRAS DE LIXA METÁLICA, TAMANHO 6 MM - ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	ENV	150	DIAMANTEC	R$ 4,30	R$ 645,00
374	VERNIZ COPAL 10 ML.	FRA	15	BIODINAMICA	R$ 8,00	R$ 120,00
TOTAL						**R$ 96.925,00**

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 15 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 15 de julho de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:90A45C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 84

DECRETO Nº 84, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 882.100,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 882.100,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e cem reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	33390390000000000000	0001	45	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	34490510000000000000	0001	1142	R$ 46.100,00

19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390330000000000000	1299	81	R$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	33390330000000000000	1298	287	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	481	R$ 694.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33190110000000000000	4501	943	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	481	R$ 15.000,00
TOTAL DASSUPLEMENTAÇÕES							R$ 882.100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	33290210000000000000	0001	320	R$ 50.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	34690710000000000000	0001	681	R$ 46.100,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390300000000000000	1299	39	R$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	33390390000000000000	1298	969	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 698.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	4501	705	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 882.100,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:07F56A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 85

DECRETO Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3308, de 28 de junho de 2019;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Especial**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	33390920000000000000	1266	1900	R$ 17.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 17.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 17.000,00.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 17.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:D5CF3D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 86

DECRETO Nº 86, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3309, de 28 de junho de 2019;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE	MUNICIPAL DE	0010.0305.0202.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	34490510000000000000	4001	1899	R$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA 050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0309.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33390300000000000000	4001	1141	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA 050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0309.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33390390000000000000	4001	1192	R$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 100.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:67F876FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 87

DECRETO Nº 87, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3310, de 28 de junho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte De Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2653	NATAL NA PRAÇA	33390300000000000000	0001	1901	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2653	NATAL NA PRAÇA	33390360000000000000	0001	1902	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2653	NATAL NA PRAÇA	33390390000000000000	0001	1903	R$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001	574	R$ 1.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.500,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:6A557870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.601.943/0001-10, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 279, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue. **QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:**

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
01	Enfermeiro	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	40h	R$ 5.016,03
02	Médico Clínico Geral - PESF	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	40h	R$ 10.032,12
03	Procurador Jurídico	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	35h	R$ 4.657,77
04	Professor de Anos Finais – Disciplina Artes	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	20h	R$ 1.279,10 (1)
05	Professor de Anos Finais – Disciplina Educação Física	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	20h	R$ 1.279,10 (1)
06	Professor de Anos Finais – Disciplina Geografia	02	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	20h	R$ 1.279,10 (1)
07	Professor de Anos Finais – Disciplina de Língua Estrangeira Moderna – LEM/Língua Inglesa	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	20h	R$ 1.279,10 (1)
08	Professor Educação Infantil	05	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	20h	R$ 1.279,10 (1)
09	Psicopedagogo	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo.	20h	R$ 1.279,10 (1)
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
10	Agente Administrativo	01 + 01 CR	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Médio completo.	35h	R$ 1.773,54
11	Monitor Infantil	04	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Médio completo.	30h	R$ 1.116,67
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
12	Agente Administrativo Auxiliar	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Fundamental completo;	35h	R$ 1.582,45
13	Atendente Administrativo	01	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Fundamental completo;	40h	R$ 1.259,99
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM PROVA PRÁTICA					
14	Motorista	05	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Fundamental incompleto (4ª série do Ensino Fundamental);	44h	R$ 1.116,67
15	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	02	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Fundamental incompleto (4ª série do Ensino Fundamental);	44h	R$ 1.331,64
CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO					
16	Operário	03	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Alfabetizado.	44h	R$ 895,73
17	Servente	03	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Alfabetizado.	44h	R$ 818,10

CRONOGRAMA: Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br:* 17/07 a 12/08/2019; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva (sábado e domingo): 14 e 15/09/2019; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 03 a 07/10/2019; e, Aplicação da Prova Prática: 12/10/2019. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município de Dom Feliciano: *www.domfeliciano.rs.gov.br,* e no Mural da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no jornal *Zero Hora*.

Dom Feliciano/RS, 17 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:7E3F3047

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 184/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 34/2019

Extrato da Ata Contrato 184/2019 do Pregão Presencial 34/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de conjuntos de lixeiras em madeira plástica maciça, apresentando como contratada nos seguintes itens e valores:
DISBRAPLAC LTDA – EPP - CNPJ nº 05.168.674/0001-13

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Unid	100	Conjunto de lixeira produzida em madeira plástica maciça, com dois cestos de forma retangular com capacidade mínima de 40 litros, cada cesto com a medidas internas mínimas de 285mmx285mmx465mm, a sustentação deverá ocorrer por suporte de madeira plástica maciça de medidas 50mmx50mm com altura mínima de 1,5 metros, o acabamento e o reforço nos fundos dos cestos deverá ser do mesmo material, o fechamento do fundo devera ser com chapa de tetra park de 6 mm, com quatro furos(broca 6mm) afim de evitar o acumulo das águas da chuva, na cor marrom.	Disbraplac	390,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:8AB8FED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.040/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018.
VALIDADE: 10/12/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações abaixo:

Para a empresa Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	100	FR	500ML	ÁLCOOL GEL 70%. MARCA: PROERVAS	R$ 4,08
2	480	UN	SACHE C/ 800ML	ÁLCOOL GEL 70% . MARCAS: PROERVAS	R$ 7,50
15	7	UN	UN	DISPENSER DE PAREDE FECHADO PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300M. MARCA: S&M	R$ 19,89
17	50	PCT	C/ 50UN	GUARDANAPO DE PAPEL. MARCA: IMPISA	R$ 0,56
47	4.490	PCTE	C/ 1.000UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, NO MÍNIMO COM COMPRIMENTO 20CM, LARGURA DE 21CM, RECICLADO. MARCA: FJ	R$ 6,24

Para a empresa Arena Distribuidora de Bebidas os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	0	PCT	C/ 100UN	COPO DESCARTAVEL 80 ML. MARCA: DUDIGO	R$ 2,47
22	15	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO. MARCA: INVICTA	R$ 17,20
25	300	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. P DE BORRACHA FORRADA. MARCA: TALGE	R$ 1,66
27	0	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. G DE BORRACHA FORRADA. MARCA: TALGE	R$ 1,82
31	400	UN	UN	PANO LIMPEZA, MATERIAL 90% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. MARCA: PANOSUL	R$ 1,79
38	460	UN	1 KG	SABÃO EM PÓ. MARCA: ADVANCE	R$ 2,06

Para a empresa Baronesa Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
5	20	UN	UN	BALDE PLÁSTICO 7,5L COM ALÇA RESISTENTE. MARCA: ARQUIPLAST	R$ 3,90
16	3	UN	UN	DISPENSER DE PAREDE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML. MARCA: AURIMAR	R$ 22,26
37	150	UN	UN	REFIL PARA MOP SPIN. MARCA: BATANIN	R$ 11,25

Para Delcio Delmar Rambo para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	1.584	UN	C/ 500ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. MARCA: NATURATTE	R$ 1,03
30	0	PCT	C/ 250UN	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFEZINHO - PALHETA CRISTAL. MARCA: THEOTO	R$ 4,34

Para a empresa Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
14	100	UN	UN	DISPENSER QUE COMPORTE SACHE DE 800ML PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO, DE POLIETILENO, QUE SEJA FACILMENTE FIXADO EM PAREDE. MARCA: ZANATA	R$ 16,12
20	700	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA. MARCA: MARTINS	R$ 1,15
26	300	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. M DE BORRACHA FORRADA. MARCA: TALGE	R$ 1,65
39	680	SACHE	C/ 800ML	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO AROMA ERVA DOCE. MARCA: BELL PLUS	R$ 5,11

Para a empresa Dinâmica Real Distribuidora e Atacado de produtos para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	2.620	UN	1 LITRO	ALCOOL 70%. MARCA: FLOP	R$ 3,96
21	90	MÇ	C/ 10CX	FÓSFORO. MARCA: GABOARDI	R$ 2,12
35	0	PCT	C/ 12UN	PRENDEDOR DE ROUPA. MARCA: BOTH	R$ 1,04

Para a empresa HS Indústria e Comércio de Embalagens para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
33	9.528	ROLO	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 60MTS, LARGURA 10 CM, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES. MARCA: FINOPEL	R$ 0,74

Para a empresa Kapricho Distribuidora Eireli para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	300	UN	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LÂMINAS. MARCA: BOB SHAVE	R$ 0,85
10	500	UN	UN	DESINFETANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO. MARCA: DESOFLOR	R$ 0,70
43	550	UN	300GR	SAPONÁCEO EM PÓ. MARCA: INOVE	R$ 1,80
46	120	UN	400GR	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. MARCA: IMPERIAL	R$ 2,25

Para a empresa Luna Indústria e Comércio para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
28	20	UN	UN	MOP- PÓ 60CM COM ARMAÇÃO E CABO. MARCA: BETTANIN	R$ 46,50
29	200	UN	UN	MÓP- PÓ 60CM REFIL. MARCA: BETTANIN	R$ 37,65

Para a empresa Marqui Indústria e Comércio para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	2.696	UN	C/ 500ML	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - AROMA EUCALIPTO. MARCA: MARQUI	R$ 1,10
13	50	GL	C/ 5 LITROS	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO. MARCA: LIMPY	R$ 6,97
23	2.472	UN	1 LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO DE 2 A 2,5%. MARCA: MARQUI	R$ 1,47
24	150	UN	500ML	LIMPA VIDROS. MARCA: MARQUI	R$ 1,59

Para a empresa Poa Distribuidora de Materiais para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
7	200	UN	C/ 800ML	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR, OMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁTICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. MARCA: AIC	R$ 3,00
36	20	UN	UN	RODO COM CABO. MARCA: DALCIN	R$ 3,84

Para a empresa Rafael Nunes de Andrade para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	224	PCT	C/ 08UN	ESPONJA LIMPEZA DE MATERIAL LÃ AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. MARCA: ALKLIN	R$ 0,90
19	400	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20. MARCA: BRILHEX	R$ 0,38
32	300	UN	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM LARGURA 50CM DE COR BRANCA, EMBAINHADO. MARCA: RBL	R$ 1,70
34	800	ROLO	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CLULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. MARCA: MONTANA	R$ 2,97
40	10.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE COM 10 MICRAS. MARCA: EREPLAST	R$ 0,06
41	10.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LT, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE, COM 10 MICRA. MARCA: EREPLAST	R$ 0,17
44	20.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR VERDE, CAPACIDADE 40 LITROS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE. MARCA: EREPLAST	R$ 0,07
45	20.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 60 LITROS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE COM 10 MICRAS. MARCA: EREPLAST	R$ 0,08

Para a empresa Rodrigo Cardoso da Silva para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	1.200	PCT	C/ 100UN	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO CAPACIDADE 200 ML. MARCA: DUDIGO	R$ 2,42

Para a empresa Vener Pereira de Souza os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	15	UN	UN	BALDE MÓP SPIN CENTRIFUGA GIRATÓRIA EM INOX. MARCA: DSL	R$ 147,80
42	100	PCT	C/ 100UN	SACO PARA LIXO CONTAMINADO, BRANCO LEITOSO 30 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO CONTAMINADO. MARCA: DSL	R$ 16,70
48	230	UN	UN	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO DOMÉSTICA, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 21, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERA. MARCA: GAÚCHA	R$ 3,97
49	10	UN	UN	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO TIPO BOLA, CERDAS CURTAS E CABO PLÁSTICO. MARCA: GAÚCHA	R$ 2,73

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E609EEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018.
VALIDADE: – 22/10/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2018 para REGISTRO DE PREÇOS destinado aquisição de carne bovina e filé de coxa e sobrecoxa de frango para alimentação escolar, conforme especificações abaixo:

Conforme Memorando nº.551-SEMED fica incluída a servidora Milena de Assis Mohr como fiscal da presente Ata de Registro de Preços.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrado o seguinte preço para **aquisição de carne bovina e filé de coxa e sobrecoxa de frango** para alimentação escolar, conforme especificados abaixo:

Para a empresa L. B. D. C. Distribuidora e Transporte Eireli o seguinte item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	RS
01	12.792	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. Marca: Agrodanieli	R$ 9,00

Para a empresa Leo R. dos Santos Eireli o seguinte item:

02	9.809	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Marca: Santa Fé	R$ 14,10

Para a empresa Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda o seguinte item:

03	3.759	KG	KG	Iscas de carne bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Marca: Burlani	R$ 15,40

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:BFED4AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2018 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018 VALIDADE: 09/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de canos de concreto**,** conforme especificações abaixo:

Para a empresa CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 05.739.608/0001-56:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	250	Un	Un	Canos de concreto com 3,5 cm de espessura, medindo 30 cm (trinta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. *Marca: Tabaí*	R$ 29,00
02	1.400	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. *Marca: Tabaí*	R$ 40,00
03	250	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PA2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. *Marca: Tabaí*	R$ 68,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:4098E197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.024, DE 09 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 4.858.573,29 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais com vinte e nove centavos) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 4.858.573,29 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais com vinte e nove centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	841.529,01
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	115.167,71
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pes.l Dec. de Cont. de Terc.	R$	22.367,52
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R$	66.871,36
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Com. – PJ.....	R$	62.797,66
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	87.312,62
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	16.970,73
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	1.036,08
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	4.124,67
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.982,47
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2433 - PROGRAMA MAIS EDUCA SÃO LEO – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	26.040,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica....	R$	242.069,01
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	15.197,20
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1470 - OBRAS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	94.743,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		

2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica....	R$	39.652,81
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.1.90.08.00.00.00.00 - 0031 - Outros Benef. Assist. do Serv. e do Militar...	R$	310,99
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	1.025,06
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	3.165.875,39
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	4.858.573,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a redução no orçamento, que perfaz R$ 4.858.573,29, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2298 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMED		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Com. – PJ.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	10.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - 0020 – Contrib. a Entid Fechadas de Previdência....	R$	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	34.192,37
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil...	R$	57.327,24
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0020 – Ressarc. de Desp. de Pessoal Requisitado....	R$	75.264,72
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	163.237,60
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	143.724,86
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	50.655,89
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	188.879,59
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	7.451,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1430 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1440 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOTIC		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1441 - QUALIFIC. DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO, GESTÃO E FORM. DE RH		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1445 - REAPARELHAMENTO E INFRAESTR. DOS EVAM - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	3.500,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1446 - REAPARELHAMENTO E INFRAESTRUTURA DOS EVAM - EMEF'S		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	3.500,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		

1449 - APRIMORAMENTO DOS RECURSOS PEDAG. - EMEIS (PRÉ ESCOLA)		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	633,25
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1450 - APRIMORAMENTO DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS - EMEIS (CRECHE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1451 - APRIMORAMENTO DOS REC. PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	367,52
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1452 - APRIMORAMENTO DOS REC. PEDAGÓGICOS - EDUC. ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	34.717,77
3.1.90.07.00.00.00.00 - 0020 – Contrib. a Entidades Fechadas de Prev.....	R$	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	51.324,82
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	239.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	22.573,25
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	27.351,26
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2463 - BANDA MUNICIPAL ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	29,89
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2470 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	13.840,00
3.3.50.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	112.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	63.579,50
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.652.500,02
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	71.743,35
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	124.060,92
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	2.054,88

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1426 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1427 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1428 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1429 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1469 - COBERTURA E CONSTR. DE QUADRAS ESCOLARES - ENS.FUND.		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1470 - OBRAS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1471 - OBRAS EM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1472 - QUADRA POLIESP. EMEF JOÃO B.M. GOULART - PAC 1127/2011		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1473 - QUADRA COBERTA NA EMEF PAULO BECK - PAC 2 11004/2014		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	9.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1474 - QUADRA POLIESPORTIVA EMEF PADRE ORESTES PAC 2 2362/2011		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1475 - PAC2 10020/2014 - EMEI BAIRRO SANTOS DUMONT		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	3.500,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1476 - PAC2 5830/2013 - EMEI PADRE ORESTES		
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.500,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1477 - PAC2 5832/2013 - EMEI FEITORIA		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1478 - PAC2 5832/2013 - EMEI CERÂMICA ANITA		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1479 - PAC2 7603/2013 - EMEI VILA BRÁS		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1480 - PAC2 8689/2014 - EMEI BAIRRO ARROIO DA MANTEIGA		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 – Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1481 - PAC2 8689/2014 - EMEI BAIRRO PINHEIRO		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1482 - PAC2 5830/2013 - EMEI TANCREDO NEVES		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1483 - PAC2 5834/2013 - EMEI SÃO GERALDO		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1484 - PAC2 9014/2014 - EMEI BAIRRO FAZENDA SÃO BORJA		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1485 - PAC2 9014/2014 - EMEI MCMV 001		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 – Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2457 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serv. para Dist.Gratuita....	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1421 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESC. E UTENSILIOS - EMEI'S (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	461,70
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1422 - AQUISIÇÃO DE MOB. ESC. E UTENSILIOS - EMEI'S (PRÉ-ESCOLA)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1436 - AQUIS. DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CRECHE) PAR 2014/04561		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1464 - QUALIFICAÇÃO DOS PLAYGROUNDS - EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1465 - QUALIFICAÇÃO DOS PLAYGROUNDS - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1466 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - ACESSIBILIDADE, PPCI E ALARMES EMEF		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1467 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - ACESSIB. PPCI E ALARMES - (CHECHES)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1468 - SEGURANÇA NAS ESC. - ACESSIB., PPCI E ALARMES - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2297 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSILIOS - EMEF'S		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	22.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	27.222,30
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0020 – Prem. Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras..	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	49.944,46
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	39.366,38
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	30.332,10
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	8.778,04
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0020 – Ressarc. de Despesas de Pessoal Requis.....	R$	21.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	54.080,74
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	12.647,82
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	26.330,05
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	1.100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	4.858.573,29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7913843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.315, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 4.858.573,29 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais com vinte e nove centavos) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.024, de 09 de julho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.858.573,29 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais com vinte e nove centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	841.529,01
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	115.167,71
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pes.l Dec. de Cont. de Terc.	R$	22.367,52
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R$	66.871,36
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Com. – PJ.....	R$	62.797,66
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	87.312,62
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	16.970,73
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	1.036,08
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	4.124,67
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.982,47
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2433 - PROGRAMA MAIS EDUCA SÃO LEO – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	26.040,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica....	R$	242.069,01
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	15.197,20
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1470 - OBRAS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	94.743,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica....	R$	39.652,81
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.1.90.08.00.00.00.00 - 0031 - Outros Benef. Assist. do Serv. e do Militar...	R$	310,99
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	1.025,06
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica...	R$	3.165.875,39
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	4.858.573,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a redução no orçamento, que perfaz R$ 4.858.573,29, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2298 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMED		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Com. – PJ.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	10.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - 0020 – Contrib. a Entid Fechadas de Previdência....	R$	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	34.192,37
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil...	R$	57.327,24
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0020 – Ressarc. de Desp. de Pessoal Requisitado....	R$	75.264,72
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	163.237,60
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	143.724,86
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	50.655,89
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

3.1.90.91.00.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	188.879,59
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	7.451,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1430 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1440 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOTIC		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1441 - QUALIFIC. DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO, GESTÃO E FORM. DE RH		
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1445 - REAPARELHAMENTO E INFRAESTR. DOS EVAM - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	3.500,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1446 - REAPARELHAMENTO E INFRAESTRUTURA DOS EVAM - EMEF'S		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	3.500,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1449 - APRIMORAMENTO DOS RECURSOS PEDAG. - EMEIS (PRÉ ESCOLA)		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	633,25
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1450 - APRIMORAMENTO DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS - EMEIS (CRECHE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1451 - APRIMORAMENTO DOS REC. PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	367,52
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1452 - APRIMORAMENTO DOS REC. PEDAGÓGICOS - EDUC. ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	34.717,77

3.1.90.07.00.00.00.00 - 0020 – Contrib. a Entidades Fechadas de Prev.....	R$	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	51.324,82
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	239.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	22.573,25
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	27.351,26
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2463 - BANDA MUNICIPAL ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	29,89
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2470 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	13.840,00
3.3.50.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	112.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	63.579,50
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.652.500,02
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	71.743,35
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	124.060,92
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	2.054,88
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1426 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1427 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1428 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1429 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1469 - COBERTURA E CONSTR. DE QUADRAS ESCOLARES - ENS.FUND.		
4.4.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1470 - OBRAS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1471 - OBRAS EM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1472 - QUADRA POLIESP. EMEF JOÃO B.M. GOULART - PAC 1127/2011		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		

1473 - QUADRA COBERTA NA EMEF PAULO BECK - PAC 2 11004/2014		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	9.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1474 - QUADRA POLIESPORTIVA EMEF PADRE ORESTES PAC 2 2362/2011		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1475 - PAC2 10020/2014 - EMEI BAIRRO SANTOS DUMONT		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	3.500,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1476 - PAC2 5830/2013 - EMEI PADRE ORESTES		
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.500,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1477 - PAC2 5832/2013 - EMEI FEITORIA		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1478 - PAC2 5832/2013 - EMEI CERÂMICA ANITA		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1479 - PAC2 7603/2013 - EMEI VILA BRÁS		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1480 - PAC2 8689/2014 - EMEI BAIRRO ARROIO DA MANTEIGA		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 – Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1481 - PAC2 8689/2014 - EMEI BAIRRO PINHEIRO		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1482 - PAC2 5830/2013 - EMEI TANCREDO NEVES		
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1483 - PAC2 5834/2013 - EMEI SÃO GERALDO		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1484 - PAC2 9014/2014 - EMEI BAIRRO FAZENDA SÃO BORJA		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1485 - PAC2 9014/2014 - EMEI MCMV 001		
4.4.20.93.00.00.00.00 - 0020 – Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita...	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2457 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serv. para Dist.Gratuita....	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1421 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESC. E UTENSILIOS - EMEI'S (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	461,70
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1422 - AQUISIÇÃO DE MOB. ESC. E UTENSILIOS - EMEI'S (PRÉ-ESCOLA)		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1436 - AQUIS. DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CRECHE) PAR 2014/04561		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1464 - QUALIFICAÇÃO DOS PLAYGROUNDS - EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1465 - QUALIFICAÇÃO DOS PLAYGROUNDS - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1466 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - ACESSIBILIDADE, PPCI E ALARMES EMEF		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1467 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - ACESSIB. PPCI E ALARMES - (CHECHES)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1468 - SEGURANÇA NAS ESC. - ACESSIB., PPCI E ALARMES - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2297 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSILIOS - EMEF'S		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	22.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	27.222,30
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0020 – Prem. Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras..	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R$	49.944,46
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	39.366,38
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		

3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	30.332,10
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	8.778,04
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0020 – Ressarc. de Despesas de Pessoal Requis.....	R$	21.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	54.080,74
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	12.647,82
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	26.330,05
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0020 – Serv. de Tec. da Informação e Com. – PJ....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	1.100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	4.858.573,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9951A083

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 10002/2019 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10002/2019- SRP- FMS,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E CENTROS DE SAÚDE, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
9-Betametasona (acetato) + betametasona (fosfato dissodico) injetável - ampola 1ml	R$ 5,1500
19-Cloreto de sódio 20% - Intravenoso – ampola plástica 20ml	R$ 0,3600
42-Gentamicina (sulfato) 80mg/2ml - ampola 2ml	R$ 0,7532
50-Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000UI/ml suspensão otológica – frasco gotejador com 10ml	R$ 12,5000
53-Lidocaína 2% c/vaso carpule 1,8ml tubete	R$ 1,2000
59-MEPIVACAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR NOREPINEFRINA 1:100.000 - cada ml deverá conter 20mg de cloridrato de mepivacaina + 10mcg norepinefrina - tubetes 1,8ml com êmbolos siliconizados	R$ 2,0800
69-Terbutalino 0,5mg/ml	R$ 1,8200
70-Tetracaína cloridrato 1%+fenilefrina cloridrato 0,1% -solução oftálmica – frasco 10ml	R$ 12,0000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
16-Clindamicina 600mg/ml	R$ 2,1800
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1-Acetato de retinol 10.000UI + aminoácidos 2,5%+ metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% - pomada oftálmica estéril – 3,5g.	R$ 9,0000
14-Ciclopentolato 1% - solução oftálmica estéril – frasco 5ml	R$ 7,4400
21-Cloridrato de prilocaína 3% com vasoconstritor felipressina 0,03UI. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína e 0,03UI/ml de felipressina. Os tubetes devem conter 1,8ml de solução anestésica. Uso odontológico.	R$ 1,3100
23-Collagenase + cloranfenicol pomada 30gr	R$ 6,1500
27-Dextrocetamina cloridrato 500mg/10ml – fr ampola 10ml	R$ 66,3900
47-Heparina Sódica 5.000UI /0,25ml – Subcutânea- Ampola 0,25ml	R$ 4,1200
48-Hidralazina 20mg/ml	R$ 4,4100
58-Lidocaína spray 10%	R$ 39,0000
60-MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR - tubetes 1,8ml com êmbolos siliconizados	R$ 1,8000
63-Prometazina cloridrato 50mg/2ml Intramuscular – ampola 2ml.	R$ 1,8000
71-Tobramicina 3mg/g pomada oftálmica 3,5g	R$ 22,0000
72-Tropicamida 10mg/ml sol oft 5ml	R$ 11,9200
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
25-Deslanosideo 0,4mg/ml	R$ 1,4590
29-Dimenidrinato 50mg/ml+Piridoxina 50mg/ml – Intramuscular – ampola 1ml	R$ 1,2669
30-Dipirona 500mg/ml – solução oral (gotas) – Frasco 20ml	R$ 1,1210
38-Fitomenadiona 10mg/ml - ampola 1ml - IM/SC	R$ 1,1942
39-Furosemida 10mg/ml injetável	R$ 0,3358
LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITA LTDA – CNPJ: 00.468.680/0001-72	**Preço Unitário**

Lote/Descrição	
5-Aminofilina 240mg/10mL – ampola 10ml	R$ 0,7500
11-Ceftriaxona 1gr IM/IV	R$ 8,0990
26-Dexametasona Fosfato Dissódico 4mg/ml – Ampola 2,5ml	R$ 0,5199
28-Diclofenaco sódio 75mg/3ml	R$ 0,5300
34-Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml – intramuscular/intravenoso/ subcutâneo - ampola 1ml	R$ 1,7649
35-Escopolamina butilbrometo 20mg/1ml – Ampola 1ml	R$ 0,8399
36-Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml+dipirona sódica 2500mg/5ml – Ampola 5ml	R$ 1,1799
51-Hidrocortisona 500mg	R$ 4,8750
56-Lidocaína 2% sem vaso 20ml	R$ 2,3899
67-Sulfadiazina de prata 1% Creme - Tubo 50g	R$ 4,0799
MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 94.389.400/0001-84 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
3-Agua destilada 10ml	R$ 0,1334
13-Cetoprofeno IM 100mg 2ml	R$ 1,2990
52-Ipratrópio Brometo 0,25mg/ml Solução para inalação – Frasco 20ml.	R$ 0,5990
68-TCM – Ácidos Graxos Essenciais+Vitamina A+ Vitamina E – Frasco 100ml – Produto com registro no MS (contato com pele lesada).	R$ 2,1390
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.807.173/0001-70 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
20-Clorexidine Gliconato 0,12% - Solução Oral - Frasco 250ml	R$ 7,4599
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.531.725/0001-20 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
2-Adenosina 3mg/ml	R$ 8,7260
7-Atropina Sulfato 0,25mg/1ml – Ampola 1ml	R$ 0,3790
15-Clindamicina 300mg	R$ 0,8630
18-Cloreto de potássio 10% - Intravenoso – ampola plástica 10ml	R$ 0,3130
24-Complexo B injetável	R$ 0,6900
31-Dipirona Sódica 1g/2ml – Intramuscular/Intravenoso – ampola 2ml	R$ 0,3843
43-Glicose 25% - Ampola 10ml	R$ 0,2068
44-Glicose 50% 10ml	R$ 0,2075
57-Lidocaína geleia 2% - cada 5g deverá conter 100mg de cloridrato de lidocaína – tubo 30g.	R$ 2,5100
61-Metoclopramida Cloridrato 10mg/2ml – Ampola 2ml.	R$ 0,2990
65-Ranitidina 50mg/2ml	R$ 0,4140
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA – CNPJ: 60.665.981/0009-75 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
12-Cetoprofeno EV	R$ 2,5000
49-Hidrocortisona 100mg	R$ 2,2000

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:46D576D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5637/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 338.500,00** (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.500,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 800,00
03.04.04.122.0021.2.173	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.400,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 15.000,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1067	R$ 600,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 4.100,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 196.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 22.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 3.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 17.800,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 3.500,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 16.800,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4220	R$ 4.200,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4220	R$ 600,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.700,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 17.000,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 2.500,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 800,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.400,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 196.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 10.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 5.000,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1067	R$ 600,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R$ 64.200,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4500	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4500	R$ 3.500,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4220	R$ 4.800,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 2.700,00
15.02.27.812.180.2.162	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 6.000,00
15.02.27.812.180.2.162	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 5.000,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 5.000,00
15.02.27.813.180.1.031	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.000,00
15.02.27.813.180.1.031	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 6.000,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:BCA7B1AA

